



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

1 - INTRODUÇÃO

1.1 O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, com sede na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva, nesta cidade, torna público que, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da **FAETEC**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-26/005/2604/2017**, que no dia, hora e local indicados no item 3 deste edital, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, será celebrada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, pelo Decreto Estadual n.º 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do Decreto Estadual n.º 42.063, de 06 de outubro de 2009, Decreto Estadual n.º 33.925, de 18 de setembro de 2003, do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27 de outubro de 2009 e do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Resolução SEPLAG Nº.429 de 11 de Janeiro de 2011 e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.1.2 Poderão participar desta licitação, exclusivamente, as MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP, assim como o empresário individual e as cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, em conformidade com o que estabelece a Lei complementar n.º 123, de 14 de setembro de 2006 e ao dispositivo no art. 6º, *caput*, do Decreto Estadual n.º 42.063/2009.

1.2 A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3 As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, deverão ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.faetec.rj.gov.br.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

1.5 Os interessados poderão **solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital** ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas, ou, ainda, através do fac-símile n.º **2332-4108** ou e-mail **licitacaofaetec@gmail.com**.

1.5.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, **responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.**

1.6 Os interessados poderão formular impugnações ao edital **em até 02 (dois) dias úteis** anteriores à abertura da proposta, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, de 09:00h até 17:00 horas ou ainda, através do fac-símile n.º (21) 2332-4108 ou e-mail **licitacaofaetec@gmail.com**.

1.6.1 Caberá à FAETEC decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.7 Tanto a resposta às impugnações quanto os pedidos de esclarecimentos serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, localizado pelo número da licitação no portal, na parte relacionada a futuras licitações, assim como na página eletrônica da FAETEC, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão eletrônico é **aquisição de insumos para o laboratório dos Cursos Técnicos de Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Produção de Áudio e Vídeo e Publicidade e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Instalador e reparador de Redes de Computadores, Montador e Reparador de Computadores e Operador de Telemarketing**, para consumo e uso dos alunos matriculados, ministrados nas Unidades da Rede FAETEC, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, conforme Proposta Detalhe (ANEXO I) e na forma do Termo de Referência (Anexo III).



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

2.2 A entrega deverá ser realizada no prazo **de 7 (sete) dias úteis**, conforme Proposta Detalhe (Anexo I), a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no **prazo máximo de 07 (sete) dias úteis** após a sua emissão.

2.2.1 Cabe ao licitante consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do objeto da aquisição, visando a sua adequada execução.

2.2.2 Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

2.3 O material deverá estar coberto por garantia total sobre quaisquer defeitos de fabricação.

2.4 O fornecimento do objeto será **integral**, de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

3 - DA ABERTURA

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

| POSIÇÃO | DIA | MÊS | ANO | HORÁRIO |
|--|--|------------|-------------|----------------|
| Início acolhimento das propostas | 05 | 07 | 2018 | 18h |
| Limite acolhimento das propostas | 20 | 07 | 2018 | 14h |
| Data de abertura e realização do Pregão | 20 | 07 | 2018 | 15h |
| Processo n.º | E-26/005/2604/2017 | | | |
| Tipo | Menor Preço Global por Lote Único | | | |
| Prazo para impugnação | Até o dia 18/07/2018 à 15h | | | |
| Data da publicação | DOERJ em 05/07/2018 | | | |
| Portal | www.compras.rj.gov.br | | | |

3.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, salvo em caso de comunicação que dispuser o contrário.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à realização das despesas do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, **oriundas do Governo Federal** através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – **PRONATEC, em parceria com a FAETEC.**

| | | | | | |
|------------------------------|---------------------|--------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | R\$50.246,36 | R\$9.375,73 | R\$299,14 | R\$68,41 | R\$278,80 |
| Natureza da Despesa: | 3390.30.42 | 3390.30.11 | 3390.30.02 | 3390.30.15 | 3390.30.08 |
| Fonte: | 224 | | | | |
| Programa de Trabalho: | 12.363.0121.2891 | | | | |

5 – DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **tipo menor preço Global por Lote Único.**

5.2 O valor máximo global aceito pela FAETEC é de **R\$60.268,44 (Sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste pregão eletrônico as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEFAZ.

6.1.1 Esta licitação é destinada, exclusivamente, às MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME E EPP (Anexo VII), assim como o empresário individual e às cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em conformidade com o que estabelece a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e ao dispositivo no art. 6º, caput, do Decreto Estadual nº 42.063/2009.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

7 - CREDENCIAMENTO

7.1 Somente poderão participar deste pregão eletrônico as licitantes devidamente credenciadas junto ao SIGA, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão, conforme previsto no art. 5º, parágrafo 2º do Decreto n.º 31.864/2002.

7.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de código para o acesso ao SIGA

7.2.1 A licitante, para obter o código para o acesso ao SIGA, junto ao endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**, clicando na área de Registro de Fornecedor que se encontra na parte do meio do portal e seguindo as orientações de preenchimento. O portal contém um manual orientando o preenchimento.

7.2.1.1 A licitante deverá preencher algumas telas, digitando informações tais como: pessoas que irão operar o SIGA, Classes dos itens de Materiais e Serviços que comercializa e informação de todos os sócios e representantes legais do licitante. Após essa digitação, o licitante deverá baixar, em local indicado no portal, um arquivo contendo o respectivo Termo de Responsabilidade o qual deverá imprimir e assinar. Este Termo de Responsabilidade deverá ser enviado pelo licitante, juntamente com a documentação requerida, para a **SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro**, no endereço informado no portal.

7.2.1.2 Após o recebimento da documentação, a SEFAZ, através do SIGA, enviará para o e-mail informado pelo próprio licitante a chave de identificação e a senha pessoal e intransferível para acesso às funcionalidades do SIGA. Quando o licitante acessar o SIGA deverá colocar seu



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

código informado e senha: SIGA. Essa senha é apenas para o primeiro acesso, pois o sistema irá solicitar que o licitante digite uma senha nova, confirme essa senha e escreva uma pergunta e resposta. O sistema confirmará a nova senha que deverá ser usada nos próximos acessos.

7.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a SEFAZ ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente a SEFAZ, para imediato bloqueio de acesso.

7.5 O credenciamento da licitante junto ao SIGA implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão da licitante ao SIGA, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do SIGA, no período compreendido entre a data de início e de término do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1. deste edital.

8.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SIGA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no SIGA durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4 No momento da abertura da sessão pública, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que firmou a declaração de **Elaboração Independente da Proposta** constante do Anexo II, que deverá ser apresentada no momento indicado pelo item 15.2.1.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

8.5 A licitante deverá declarar em campo próprio, no momento do envio da sua proposta de preços, junto ao SIGA, que:

- a) Cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do art. 2º do Decreto estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009;
- b) Cumpre os requisitos de habilitação previstos neste edital;
- c) A proposta está de acordo com as exigências previstas neste edital e que a mesma foi elaborada de forma independente conforme instituído pelo Decreto Estadual nº 43.150, de 24 de agosto de 2011.
- d) Não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

8.6 Em caso de não atendimento do contido no subitem 8.5, o licitante será desclassificado do certame.

9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do SIGA, em campo específico, a ser integralmente preenchido, **devendo constar as marcas dos produtos ofertados**, vedada a identificação do autor da proposta, sob pena de desclassificação.

9.1.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.1.2 O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, Anexo I (Proposta Detalhe), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

9.1.3 Os documentos anexados durante a inserção da proposta de preços (*folders, prospectos, declarações, etc.*) não poderão estar identificados, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação da licitante. A identificação da empresa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

licitante através da proposta ensejará sua desclassificação.

9.1.4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

9.1.5 A licitante deverá lançar no sistema eletrônico o VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO.

9.2 A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto da aquisição, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.3 A licitante, cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro, deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ 26/03 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação, demonstrada a dedução no corpo da Proposta de Preços – Anexo I.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências desde Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível.

9.5 A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

9.5.1 A licitante fica obrigada a fornecer todos os itens que estiver cotando no Anexo I, respeitado o tipo de licitação definido no item 1.1.

9.6 As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

9.6.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **FAETEC**, poderá ser solicitada a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A partir do horário previsto no item 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do SIGA, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.1.2 O sistema ficará disponível para disputa de lances, **a partir do horário estipulado para início do certame até término do tempo randômico.**

10.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

10.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela própria licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4 Durante o transcurso da sessão pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

10.5 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o SIGA permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.6 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do SIGA, divulgando com antecedência mínima de 01 (uma) hora, a data e hora para a reabertura da sessão.

10.7 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo **SIGA**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.7.1 Em caso de erro material, ao licitante será concedido a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período-randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

10.7.2 Após a finalização do período randômico será aberta pelo pregoeiro a etapa de classificação. Nesta ocasião o licitante poderá solicitar, mediante prévia justificativa, o cancelamento do seu último lance ofertado durante o período randômico, o que pode ser aceito ou não pelo pregoeiro. Caso seja aceito, o licitante permanecerá na disputa com o penúltimo lance.

10.7.3 O período randômico de disputa somente poderá ser iniciado até às 17h20min, tendo em vista que às 18h00min o sistema será bloqueado automaticamente para envio de lances e continuidade da disputa.

10.8 Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.4.

10.8.1 No caso de empate entre as propostas de menor preço e não sendo apresentados lances, sem prejuízo do disposto no item 11.3, será assegurada preferência como critério de desempate, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e
- d) produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, o sorteio público será utilizado como critério de desempate.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço**, na forma do **item 05** deste edital.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

11.1.1 No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 02 (duas) casas após a virgula.

11.1.2 As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item do lote, conforme apurados pela FAETEC e consignados na **Proposta Detalhe – Anexo I** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do lote.

11.2 O SIGA informará a licitante detentora da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento de etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após verificação de empate ficto, nos termos do item 11.3 deste Edital, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a redução do valor.

11.3 O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá consoante o critério estabelecido pelo § 2º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 e se este prevalecer deverá ser realizado, em seguida, um sorteio, em sessão pública a ser designada, para a qual todos os Licitantes serão convocados.

11.4 Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.4.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.3 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante melhor classificada para que seja obtido melhor preço.

11.5 O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico **www.compras.rj.gov.br**.

11.6 À critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

12 - DA HABILITAÇÃO

12.1 Regras Gerais

12.1.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, a licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor deverá encaminhar para: Setor de Preparo de Licitação/FAETEC, Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-280, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública:

- a) Declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do (Anexo VIII) – Declaração de Inexistência de Penalidade;
- b) Os documentos de habilitação previstos no **item 12.2.1 a 12.2.6**
- c) A proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos, observado o disposto no **subitem 11.1.1**.

12.1.1.1 Uma vez recebidos os documentos, o Pregoeiro consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

12.1.1.2 Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 17.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

12.1.2 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela Autoridade Competente na hipótese de sua interposição.

12.1.3 Se a licitante desatender às exigências previstas no, item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

12.1.4 O Certificado de Registro Cadastral do Estado - CRC, mantido pela Subsecretaria de Recursos Logísticos – SUBLO, da SEFAZ – **Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro** poderá ser apresentado em substituição aos documentos elencados nos subitens 12.2.1, 12.2.2, 12.2.4 e 12.2.6.

12.1.4.1 Os licitantes deverão, ainda, apresentar os documentos de qualificação técnica previstos no subitem **12.2.5** e os de qualificação econômico-financeira previstos no subitem **12.2.4** que não são exigidos para a concessão do CRC.

12.2 As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

12.2.1 Habilitação Jurídica:

12.2.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou diretores;
- b) Registro comercial, no caso de empresária pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

- g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5,764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.2.2.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c.1 Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2 Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.2.1. caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3 Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.2.3 Não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação de habilitação, uma vez que se trata de licitação exclusiva para as pessoas indicadas no item 1.1, mesmo com restrição, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito da assinatura do contrato, caso se sagre vencedora da licitação, na forma do art. 43 da LC nº 123/06.

12.2.3.1 Em sendo declarada vencedora do certame uma microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

12.2.3.2 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

12.2.3.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12.2.4 Qualificação Econômico-Financeira

12.2.4.1 O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.2.4.1.1 As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item 12.4.1, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

12.2.4.2 Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

12.2.5 Qualificação Técnica

12.2.5.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, quando for o caso, que comprove aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

12.2.6 Declaração relativa ao Cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

12.2.6.1 As licitantes deverão apresentar Declaração, na forma do (Anexo V) de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.2.7 Do Prazo de Validade das Certidões

12.2.7.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa dias), contados de sua expedição.

12.2.7.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvada a aplicação da Lei Estadual n.º 5.069 de 16 de julho de 2007.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

12.2.8 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pela própria Pregoeira, ou pela AUTORIDADE SUPERIOR na hipótese de existência de recursos.

12.2.9 Se a licitante desatender às exigências previstas no item 12, a Pregoeira examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

13 - DAS AMOSTRAS

13.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de **AMOSTRAS** de cada um dos itens arrematados, a ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.311-281**, Tel.: (21) 2332-4108. As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

13.1.1 A apresentação da amostra do produto cotado tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação, **devendo ser efetivada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da sua notificação, que será efetivada por aviso incluso no “*chat mensagem*” correspondente item ou lote.

13.1.2 As amostras serão analisadas pelos representantes da **Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica – DDE**, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados testes em laboratórios especializados ou quaisquer outros procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada.

13.1.3 As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pela licitante.

13.1.4 A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra ser reprovada, devendo o mesmo ser notificada para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pela licitante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao Patrimônio da FAETEC.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

13.1.5 A desclassificação da proposta na forma prevista no item anterior acarretará o conseqüente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento em relação à amostra.

13.2 Especificações do Produto

13.2.1 Os materiais que se fizerem necessários, deverão seguir todas as **normas regulamentadoras de padrão, qualidade e segurança, imprescindíveis ao produto adquirido.**

13.2.2 Os produtos, caso apresentem necessidade, a empresa vencedora deverá ofertar **Garantia do Fabricante,** a contar da data de **entrega dos produtos.**

14 – DOS RECURSOS

14.1 O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do SIGA, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

14.2 A falta de manifestação do licitante acarretará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor do certame.

14.3 As razões e contrarrazões de recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail **licitacaofaetec@gmail.com** ou para o fac-símile nº **(21) 2332-4108**, com posterior envio do original, desde que observado o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame.

14.4 A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o item **14.1**.

14.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

14.6 As razões de recursos serão dirigidas à Autoridade Superior da FAETEC por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderará ou manterá, motivadamente, a sua decisão, encaminhando o recursos, posteriormente, à autoridade competente, para decisão final.

14.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, **bem como** os que forem enviados por fax, e-mail ou entregues pessoalmente, **sem que o original não seja protocolado na forma do item 14.3.**

15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

15.1 Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior da FAETEC. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a Autoridade Superior da FAETEC adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade Superior da FAETEC, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para **retirada da Nota de Empenho**, que deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

15.3 O vencedor deverá apresentar a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do Anexo II, como condição para assinatura do contrato ou retirada da Nota de Empenho**, na hipótese de inexistir o instrumento contratual.

15.4 - A licitante vencedora deverá encaminhar a planilha de custos, com os respectivos valores readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no **prazo máximo de três dias úteis**, contados do encerramento da etapa competitiva, na forma do que dispõe o art. 10, inciso XVII, do Decreto n.º 31.863, de 16.09.2002.

15.5 Deixando o adjudicatário de retirar a Nota de Empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela Autoridade Superior, poderá a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho.

16.2 No caso do licitante vencedor estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pela FAETEC a impossibilidade de o licitante, em razão da negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela futura contratada.

16.3 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

16.3.1 Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

16.4 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do adjudicatário, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

16.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

16.6 O pagamento será realizado à vista, após a entrega integral dos materiais e da sua aceitação; considera-se pagamento à vista aquele realizado no prazo informado **no item 16.3**.

16.7 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita nas alíneas **a, b, c, d e e**, do §1º, do art. 2º, da Resolução SEFAZ nº 971/2016.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

16.8 Se quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação dos documentos que atestem a sua regularidade.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração Editalícia, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

17.3 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3.1 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 17.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

17.4.2 A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do **item 17.1**, será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do Art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item **17.1**, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do item **17.1**:

- a) Corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Contratação, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) Poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) Não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) Deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) Nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

17.6 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do **item 17.1**:

- a) Não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) Sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

17.7 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item **17.1**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

17.7.1 A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento de suas obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 Se o valor das multas previstas na alínea b, do item **17.1**, e no item **17.8**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.10 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.11.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.11.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

17.11.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item **17.1**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item **17.1**.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

17.11.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.12 A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.13 As penalidades previstas no **item 17.1** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.13.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.14 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela FAETEC no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

17.14.1 Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEFAZ o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas **c** e **d** do **item 17.1**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

18 - DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO

18.1 O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório, com o Termo de Referência e cronograma de entrega, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

18.2 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor/comissão constituída de 2 (dois) membros designado(s) pela Presidência da FAETEC, conforme ato de nomeação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

18.3 O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.

18.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da aquisição não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do contrato.

18.5 O servidor/comissão a que se refere o item 18.2, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

18.6 Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da FAETEC.

18.7 Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.

18.7.1 O prazo para a execução do objeto será de, **no máximo 72 (setenta e duas) horas**, contados do recebimento do relatório circunstanciado acima referido.

18.8 A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

18.9 Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.



EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO

13.02.10.22

Nº 003/2018

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

18.10 A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

18.11 A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem exime de manter fiscalização própria.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa, e sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo como art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93 até a data prevista para a entrega dos bens.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.5 Ficam as licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Proposta Detalhe
- **Anexo II** – Modelo de Declaração de elaboração independente de Proposta
- **Anexo III** – Termo de Referência
- **Anexo IV** - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2018**

13.02.10.22

(Aquisição sem contrato - SIGA)

**(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS
NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007.)**

- **Anexo V** - Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- **Anexo VI** – Declaração de Inexistência de Penalidade

19.7 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

19.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.9 Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente edital, o lance é considerado proposta de preços.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela AUTORIDADE COMPETENTE, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

19.11 Fica designado o foro Central da Cidade do Rio de Janeiro comarca da Capital, para dirimir qualquer controvérsia relativa a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2018.

**FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
Miguel Badenes Prades Filho
Presidente**

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

Processo nº E-26/005/2604/2017

Data: 30/06/2017 FIs.: _____

Rubrica: _____ID.

Licitação por: Pregão Eletrônico nº 003/2018

A realizar-se em: 20/07/2018 às 15 h

Requisições: PAM"s nºs 030 / 031 / 032 / 033 / 034 / 035 / 036 e 037/2018

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no **Edital PE nº 003/2018**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/ Unidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|-----------------------------|--|------------------------|-------|-------------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| | | LOTE ÚNICO | | | | | | | |
| | | PAM 0030/2018 | | | | | | | |
| | 4730.001.0017 (ID - 63268) | 1 - ABRACADEIRA AJUSTAVEL, TIPO: HELLERMAN, MATERIAL: POLIAMIDA, FAIXA AJUSTE: N/A, LARGURA: 100mm x 2,5 mm, TRATAMENTO SUPERFICIAL: N/A, PARAFUSO: N/A ... Complemento do Item: Unidade: Pacote com 100. 04 pacotes com 100 unidades. Observação: Item 01 do Termo de Referência. | 4 UN | | R\$ 5,2850 | | | | |
| | | PAM 0031/2018 | | | | | | | |
| 1 | 5935.007.0034 (ID - 148484) | 1 - PLUG INFORMÁTICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR P10(BANANA) PARA P2 (BANANA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 02 do Termo de Referência. | 5 UN | | R\$ 4,3667 | | | | |
| 2 | 5935.007.0035 (ID - 148485) | 2 - PLUG INFORMÁTICA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR PARA HEADSET (TIPO CARONA), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 03 do Termo de Referência. | 1 UN | | R\$ 24,9667 | | | | |
| 3 | 5935.003.0003 (ID - 148457) | 3 - CONECTOR RCA, MODELO: ADAPTADOR DE RCA MACHO PARA P10 FEMEA - 6 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 04 do Termo de Referência. | 5 UN | | R\$ 3,2500 | | | | |

OBSERVAÇÕES:

A PROPOSTA DETALHE deverá:

- 1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.
- 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.
- 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data de encerramento.
- 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

Prazo de Entrega: 07 dias úteis

Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60 (sessenta) dias.

Local de Entrega: Rua Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva - RJ

Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente

Em: ____/____/2018

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Nº

Agência: C/C:



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|-----------------------------------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| Continuação: PAM 0031/2018 | | | | | | | | | |
| 4 | 5935.002.0022 (ID - 148488) | 4 - CONECTOR MULTIPLO EM BARRA PARA LIGACAO ELETRICA, FIXACAO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLACAO: POLIAMIDA 100°C, CORRENTE: 24 A, TENSAO ISOLACAO: 250 V, QUANTIDADE BORNE: 12, SECAO MAXIMA: 4 MM², COR: BRANCO, MATERIAL TERMINAL: LATAO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXACAO BORNE: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Barra com 12 bornes. <u>Observação:</u> Item 08 do Termo de Referência. | 13 UN | | R\$ 4,8000 | | | | |
| 5 | 5935.002.0023 (ID - 148489) | 5 - CONECTOR MULTIPLO EM BARRA PARA LIGACAO ELETRICA, FIXACAO CABO: PARAFUSO EMBUTIDO, MATERIAL ISOLACAO: POLIAMIDA 100°C, CORRENTE: 25 A, TENSAO ISOLACAO: 600 V, QUANTIDADE BORNE: 40, SECAO MAXIMA: 2,5 MM², COR: PRETO, MATERIAL TERMINAL: LATAO, ACABAMENTO TERMINAL: NIQUELADO, SISTEMA FIXACAO BORNE: PARAFUSO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Barra de pino simples 1 x 40. <u>Observação:</u> Item 09 do Termo de Referência. | 13 UN | | R\$ 1,5120 | | | | |
| 6 | 6140.005.0006 (ID - 1132) | 6 - BATERIA ELETROELETRONICA, COMPOSICAO QUIMICA: LITIO, TAMANHO: CR2032, FORMATO: BOTAO, TENSAO: 3,0 V, CAPACIDADE: 220 MAH, CARGA: NAO RECARREGAVEL, FORNECIMENTO: N/A. <u>Complemento do Item:</u> 11 Cartelas com 05 unidades. <u>Observação:</u> Item 10 do Termo de Referência. | 11 UN | | R\$ 8,0000 | | | | |
| 7 | 6140.005.0027 (ID - 58921) | 7 - BATERIA ELETROELETRONICA, COMPOSICAO QUIMICA: ALCALINA, TAMANHO: N/A, FORMATO: RETANGULAR, TENSAO: 9,0 V, CAPACIDADE: 400 MAH, CARGA: RECARREGAVEL, FORNECIMENTO: N/A. <u>Observação:</u> Item 11 do Termo de Referência. | 25 UN | | R\$ 35,7850 | | | | |
| 8 | 6145.018.0059 (ID - 150297) | 8 - CABO DE REDE, MODELO: LAN STP (BLINDADO), CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 4,80 MM, COR: PRETO, EXTREMIDADE: NAO CONECTORIZADO, PADRAO: ANSI/TIA/EIA-568-B.2, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 100 METROS. <u>Observação:</u> Item 14 do Termo de Referência. | 6 UN | | R\$ 218,3333 | | | | |
| 9 | 6145.009.0035 (ID - 148492) | 9 - CABO COAXIAL-1 CONDUTOR CENTRAL, MODELO: RG06, IMPEDANCIA NOMINAL: 50 OHM, MATERIAL CONDUTOR INTERNO: FIO COBRE NU, MATERIAL ISOLACAO (DIELETRICO): POLIETILENO, CONDUTOR EXTERNO: FITA ALUMINIZADA, SEGUNDA BLINDAGEM: MALHA ALUMINIO, TERCEIRA BLINDAGEM: TRANCA COBRE NU (COBERTURA 80%), QUARTA BLINDAGEM: TRANCA COBRE NU (COBERTURA 97%), MATERIAL CAPA: POLIETILENO, COR CAPA: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 20M. <u>Observação:</u> Item 15 do Termo de Referência. | 2 UN | | R\$ 35,3187 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 10 | 6145.009.0036 (ID - 150298) | 10 - CABO COAXIAL-1 CONDUTOR CENTRAL,MODELO: RG 59, IMPEDANCIA NOMINAL: 75 OHM, MATERIAL CONDUTOR INTERNO: FIO COBRE NU, MATERIAL ISOLACAO (DIELETRICO): POLIETILENO, CONDUTOR EXTERNO: TRANCA COBRE NU (COBERTURA 95%), SEGUNDA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), TERCEIRA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), QUARTA BLINDAGEM: N/A (BLINDAGEM UNICA), MATERIAL CAPA: CLORETO POLIVINILA, COR CAPA: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 50 METROS. <u>Observação:</u> Item 16 do Termo de Referência. | 2 UN | | R\$ 88,9560 | | | | |
| 11 | 6145.008.0020 (ID - 150450) | 11 - CABO AUDIO / VIDEO,MODELO: RCA AUDIO, QUANTIDADE VIAS: 3 VIAS (VIVO, NEUTRO E MALHA), SECAO NOMINAL: 2,5 MM (22 AWG), BLINDAGEM: COBRE ESTANHADO, REVESTIMENTO CABO: CLORETO POLIVINILA FLEXIVEL, COR CABO: NATURAL/VERMELHO., CONECTOR: SEM CONECTOR, COMPRIMENTO: 10 METROS, REVESTIMENTO CONECTOR: SEM CONECTOR, COR CONECTOR: SEM CONECTOR, REVESTIMENTO TERMINAL: SEM TERMINAL, FORMA FORNECIMENTO: ROLO 10 M. <u>Complemento do Item:</u> Cabo de áudio 03 vias (vivo, neutro e malha 2,5 nm). <u>Observação:</u> Item 17 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 5,9367 | | | | |
| 12 | 6145.007.0010 (ID - 148493) | 12 - CABO USB,PADRAO USB: 2.0, EXTREMIDADE A: MICRO USB FEMEA, EXTREMIDADE B: MICRO USB FEMEA, COMPRIMENTO: 1,2 M, REQUISITOS ADICIONAIS: CABO PADRAO MICRO USB, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 18 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 23,5240 | | | | |
| 13 | 6145.007.0011 (ID - 148502) | 13 - CABO USB,PADRAO USB: 2.0, EXTREMIDADE A: MICRO USB FEMEA, EXTREMIDADE B: USB MACHO, COMPRIMENTO: 1,8 M, REQUISITOS ADICIONAIS: CABO FEMEA/MACHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 19 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 14,9667 | | | | |
| 14 | 6145.025.0006 (ID - 2277) | 14 - CABO REDE / PATCH CABLE, SEM TERMINACAO,MODELO: UTP, CATEGORIA: 5, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 5,00MM, COR: AZUL, PADRAO: NAO APLICAVEL. <u>Complemento do Item:</u> Unidade: rolo de 10 metros.02 rolos de 10 metros. <u>Observação:</u> Item 20 do Termo de Referência. | 2 UN | | R\$ 13,4625 | | | | |
| 15 | 6145.018.0002 (ID - 2281) | 15 - CABO DE REDE,MODELO: UTP, CATEGORIA: 5E, NUMERO PARES: 4, SECAO NOMINAL: 5,00MM, COR: AZUL, EXTREMIDADE: RJ45 MACHO / RJ45 MACHO, PADRAO: NAO APLICAVEL. <u>Observação:</u> Item 21 do Termo de Referência. | 7 M | | R\$ 519,1533 | | | | |
| 16 | 6145.003.0007 (ID - 150452) | 16 - FLAT CABLE / CABO PLANO,NUMERO VIAS: 16, BITOLA: 24 AWG, COMPRIMENTO: 1 M, CONECTOR: SEM CONECTOR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 05 do Termo de Referência. | 5 UN | | R\$ 11,9667 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 17 | 6145.027.0049 (ID - 148506) | 17 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 2,5MM, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 33/500V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: AZUL CLARO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 100 M. <u>Observação:</u> Item 23 do Termo de Referência. | 1 UN | | R\$ 706,0000 | | | | |
| 18 | 6145.027.0048 (ID - 148505) | 18 - CABO ELETRICO FLEXIVEL MULTIPOLAR,MATERIAL CONDUTOR: COBRE, TEMPERA: MOLE, SECAO NOMINAL (MM²): 0,5MM, ENCORDOAMENTO: CLASSE 5 (UM POUCO MAIS FLEXIVEL), MATERIAL ISOLACAO: CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL COBERTURA: CLORETO DE POLIVINILA, TENSAO: 300/500V, RESISTÊNCIA CHAMA: CONDUTORES ISOLADOS BWF, QUANTIDADE CONDUTORES: 2, IDENTIFICACAO CONDUTOR: AZUL CLARO, FORMA FORNECIMENTO: ROLO DE 100 M. <u>Observação:</u> Item 24 do Termo de Referência. | 1 UN | | R\$ 122,0000 | | | | |
| 19 | 6145.021.0057 (ID - 96797) | 19 - CABO TELEFONE,MODELO: CCI, BITOLA FIO: 40 (0,40 MM), QUANTIDADE PAR: 2. <u>Complemento do Item:</u> Unidade: rolo de 20 metros. 04 rolos com 20 metros. <u>Observação:</u> Item 25 do Termo de Referência. | 4 M | | R\$ 6,3333 | | | | |
| 20 | 5910.001.0074 (ID - 148687) | 20 - CAPACITOR CERAMICO,TIPO: DISCO, CAPACITANCIA: 1,2 nF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, TEMPERATURA-VARIACAO MAXIMA CAPACITANCIA: NPO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 26 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2550 | | | | |
| 21 | 5910.001.0075 (ID - 148688) | 21 - CAPACITOR CERAMICO,TIPO: DISCO, CAPACITANCIA: 1,8 nF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, TEMPERATURA-VARIACAO MAXIMA CAPACITANCIA: NPO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 27 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3180 | | | | |
| 22 | 5910.001.0076 (ID - 148689) | 22 - CAPACITOR CERAMICO,TIPO: DISCO, CAPACITANCIA: 27 nF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, TEMPERATURA-VARIACAO MAXIMA CAPACITANCIA: NPO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 28 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2400 | | | | |
| 23 | 5910.001.0078 (ID - 148692) | 23 - CAPACITOR CERAMICO,TIPO: DISCO, CAPACITANCIA: 6 pF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, TEMPERATURA-VARIACAO MAXIMA CAPACITANCIA: NPO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 29 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2400 | | | | |
| 24 | 5910.001.0077 (ID - 148690) | 24 - CAPACITOR CERAMICO,TIPO: DISCO, CAPACITANCIA: 82nF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, TEMPERATURA-VARIACAO MAXIMA CAPACITANCIA: NPO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 30 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3500 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 25 | 5910.002.0166 (ID - 150534) | 25 - CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 10 UF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 31 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,5300 | | | | |
| 26 | 5910.002.0167 (ID - 150535) | 26 - CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 1000 UF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 32 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 1,0475 | | | | |
| 27 | 5910.002.0168 (ID - 150536) | 27 - CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 2200 UF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 33 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 1,3800 | | | | |
| 28 | 5910.002.0169 (ID - 150537) | 28 - CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 22 UF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 34 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,2925 | | | | |
| 29 | 5910.002.0170 (ID - 150538) | 29 - CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 47 UF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 35 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,6850 | | | | |
| 30 | 5910.002.0163 (ID - 148693) | 30 - CAPACITOR ELETROLITICO, TIPO: ALUMINIO, FORMA TERMINAL: RADIAL, CAPACITANCIA: 4700 UF, TOLERANCIA: +/-10% (K), TENSAO: 16 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 36 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 2,1038 | | | | |
| 31 | 5910.003.0062 (ID - 148691) | 31 - CAPACITOR POLIESTER, TIPO: METALIZADO, CAPACITANCIA: 1,5 nF, TOLERANCIA: +/- 10% (K), TENSAO: 100 V, FORMA TERMINAL: RADIAL, DIMENSAO (H X D) / (H X L X E), CORPO: 11 X 10 X 5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 37 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,5250 | | | | |
| 32 | 5910.003.0063 (ID - 150539) | 32 - CAPACITOR POLIESTER, TIPO: METALIZADO, CAPACITANCIA: 10 NF, TOLERANCIA: +/- 10% (K), TENSAO: 100 V, FORMA TERMINAL: RADIAL, DIMENSAO (H X D) / (H X L X E), CORPO: 11 X 10 X 5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 38 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,4067 | | | | |
| 33 | 5910.003.0064 (ID - 150540) | 33 - CAPACITOR POLIESTER, TIPO: METALIZADO, CAPACITANCIA: 220 NF, TOLERANCIA: +/- 10% (K), TENSAO: 100 V, FORMA TERMINAL: RADIAL, DIMENSAO (H X D) / (H X L X E), CORPO: 11 X 10 X 5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 39 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,5100 | | | | |
| 34 | 5910.003.0065 (ID - 150541) | 34 - CAPACITOR POLIESTER, TIPO: METALIZADO, CAPACITANCIA: 4,7 NF, TOLERANCIA: +/- 10% (K), TENSAO: 100 V, FORMA TERMINAL: RADIAL, DIMENSAO (H X D) / (H X L X E), CORPO: 11 X 10 X 5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 40 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3450 | | | | |
| 35 | 5910.003.0066 (ID - 150542) | 35 - CAPACITOR POLIESTER, TIPO: METALIZADO, CAPACITANCIA: 6,8 NF, TOLERANCIA: +/- 10% (K), TENSAO: 100 V, FORMA TERMINAL: RADIAL, DIMENSAO (H X D) / (H X L X E), CORPO: 11 X 10 X 5 MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 41 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,5625 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 36 | 5962.004.0468 (ID - 150528) | 36 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: 741 VCC 6 V, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 49 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 2,6686 | | | | |
| 37 | 5962.004.0451 (ID - 148517) | 37 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7004, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 20 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 10,6667 | | | | |
| 38 | 5962.004.0452 (ID - 148518) | 38 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7006, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 51 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 15,0000 | | | | |
| 39 | 5962.004.0329 (ID - 113764) | 39 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7400. <u>Observação:</u> Item 52 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 2,5740 | | | | |
| 40 | 5962.004.0453 (ID - 148519) | 40 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7401, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 53 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 5,6250 | | | | |
| 41 | 5962.004.0454 (ID - 148520) | 41 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7402, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 54 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,0140 | | | | |
| 42 | 5962.004.0455 (ID - 148521) | 42 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL74104, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 55 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 4,4425 | | | | |
| 43 | 5962.004.0456 (ID - 148522) | 43 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7432, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 56 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,0067 | | | | |
| 44 | 5962.004.0457 (ID - 148523) | 44 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7473, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 57 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 6,1714 | | | | |
| 45 | 5962.004.0458 (ID - 148524) | 45 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7474, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 58 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,9950 | | | | |
| 46 | 5962.004.0459 (ID - 148525) | 46 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7479, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 59 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,0600 | | | | |
| 47 | 5962.004.0460 (ID - 148526) | 47 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: TTL7490, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 60 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 8,0975 | | | | |
| 48 | 5962.004.0061 (ID - 4675) | 48 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: 555. <u>Observação:</u> Item 61 do Termo de Referência. | 50 UN | | R\$ 2,0511 | | | | |
| 49 | 5962.004.0461 (ID - 148534) | 49 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: MM74HC11, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 62 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 2,1640 | | | | |
| 50 | 5962.004.0462 (ID - 148535) | 50 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: MM54AC10, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 63 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 3,4333 | | | | |
| 51 | 5962.004.0463 (ID - 148536) | 51 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: MM74HC27, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 64 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 3,4167 | | | | |
| 52 | 5962.004.0465 (ID - 148538) | 52 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: MM74HC04, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 65 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 2,5233 | | | | |
| 53 | 5962.004.0464 (ID - 148537) | 53 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: MM74HC4075, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 66 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 6,7625 | | | | |
| 54 | 5962.004.0466 (ID - 148539) | 54 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: MM74HC266, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 67 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,9000 | | | | |
| 55 | 5962.004.0467 (ID - 148540) | 55 - CIRCUITO INTEGRADO,MODELO: MM74HC86, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 68 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 4,4400 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 56 | 5935.026.0001 (ID - 150617) | 56 - CONECTOR P10,MATERIAL: PLASTICO EMBORRACHADO, TIPO: BANANA, CONEXAO: PINO, SAIDA: MONO, UTILIZACAO: AUDIO/SONORIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Conector Banana Mono. Observação: Item 69 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,8667 | | | | |
| 57 | 5935.026.0002 (ID - 150619) | 57 - CONECTOR P10,MATERIAL: METALICO, TIPO: BANANA, CONEXAO: PINO, SAIDA: MONO, UTILIZACAO: AUDIO/SONORIZACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Conector banana P10 mono. Observação: Item 70 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 3,2000 | | | | |
| 58 | 5935.007.0036 (ID - 148697) | 58 - PLUG INFORMATICA,MATERIAL: ACO CARBONO 4MM², TIPO: (BANANA) P2 ESTEREO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Conector banana P2 estéreo. Observação: Item 71 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 2,8750 | | | | |
| 59 | 5935.007.0037 (ID - 148698) | 59 - PLUG INFORMATICA,MATERIAL: ACO CARBONO 4MM², TIPO: (BANANA) P2 MONO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Conector banana P2 mono. Observação: Item 72 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 2,8000 | | | | |
| 60 | 5935.007.0002 (ID - 12466) | 60 - PLUG INFORMATICA,MATERIAL: ACO INOX, TIPO: JACK MONO (BANANA). Complemento do Item: Conector jack P4 fêmea. Observação: Item 73 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 2,2500 | | | | |
| 61 | 5935.025.0002 (ID - 127086) | 61 - CONECTOR P4 ,UTILIZACAO: CAMERA CFTV, CONEXAO: FEMEA, SAIDA: 2 BORNES COM PARAFUSO. Complemento do Item: Conector P4 fêmea. Observação: Item 74 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 2,9767 | | | | |
| 62 | 5935.025.0001 (ID - 123318) | 62 - CONECTOR P4 ,UTILIZACAO: CAMERA CFTV, CONEXAO: MACHO, SAIDA: 2 BORNES COM PARAFUSO. Complemento do Item: Conector P4 macho. Observação: Item 75 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 2,3480 | | | | |
| 63 | 5935.003.0004 (ID - 148695) | 63 - CONECTOR RCA,MODELO: MACHO - 6 CM - COR PRETA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Conector RCA Preto. Observação: Item 15 do Termo de Referência. | 15 UN | | R\$ 3,6940 | | | | |
| 64 | 5935.003.0005 (ID - 148696) | 64 - CONECTOR RCA,MODELO: MACHO - 6 CM - COR VERMELHA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Conector RCA vermelho. Observação: Item 77 do Termo de Referência. | 15 UN | | R\$ 3,6940 | | | | |
| 65 | 5935.022.0001 (ID - 148700) | 65 - CONECTOR TRS, TIPO: CLIP, MODELO: PARA BATERIA 9V, DIAMETRO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 80 do Termo de Referência. | 24 UN | | R\$ 2,1367 | | | | |
| 66 | 5935.007.0038 (ID - 148699) | 66 - PLUG INFORMATICA,MATERIAL: ACO CARBONO, TIPO: CONECTOR USB FEMEA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 81 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 12,5000 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 67 | 5935.020.0011 (ID - 150544) | 67 - CONECTOR XLR, TIPO: CONECTOR, MODELO: FEMEA, CORPO: RETO LISO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COM TRAVA, MATERIAL TERMINAL: METAL, NUMERO TERMINAIS: 3, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 82 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 8,4000 | | | | |
| 68 | 5935.020.0012 (ID - 150545) | 68 - CONECTOR XLR, TIPO: CONECTOR, MODELO: MACHO, CORPO: RETO LISO, MATERIAL CORPO: PLASTICO, COM TRAVA, MATERIAL TERMINAL: METAL, NUMERO TERMINAIS: 3, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 83 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 8,4000 | | | | |
| 69 | 5935.014.0026 (ID - 147212) | 69 - TOMADA REDE, INFORMATICA, MODELO: SOBREPOR (SISTEMA CANALETA), CONEXAO: 1 X RJ45, CATEGORIA: 5E, MATERIAL CORPO: CLORETO POLIVINILA, FORMATO CORPO: RETANGULAR, FIXACAO: ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): 120 X 35MM, COR: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Conjunto de tomada RJ-45, cat 5e (keystone) para caixa 4 x 2. Observação: Item 84 do Termo de Referência. | 4 UN | | R\$ 21,6667 | | | | |
| 70 | 5935.014.0001 (ID - 16074) | 70 - TOMADA REDE, INFORMATICA, MODELO: SOBREPOR (SISTEMA CANALETA), CONEXAO: 1 X RJ45, CATEGORIA: 5E, MATERIAL CORPO: TERMOPLASTICO, FORMATO CORPO: RETANGULAR, FIXACAO: ENCAIXE, DIMENSAO (L X C): 21,4 X 42,9 MM, COR: BRANCO. Complemento do Item: Conjunto de tomada RJ-45, cat 5e (keystone) em caixa de sobrepor 4x2 entrada com rosca 3/4". Observação: Item 85 do Termo de Referência. | 56 UN | | R\$ 44,6300 | | | | |
| 71 | 5961.001.0127 (ID - 148701) | 71 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 10MM, TENSÃO: 6 V, POTENCIA: 3 W, COR: AMARELO ALTO BRILHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 86 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 3,8167 | | | | |
| 72 | 5961.001.0128 (ID - 148702) | 72 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 3MM, TENSÃO: 6 V, POTENCIA: 3 W, COR: AMARELO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 87 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 1,3457 | | | | |
| 73 | 5961.001.0059 (ID - 60772) | 73 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 5MM, TENSÃO: 6 V, POTENCIA: 3 W, COR: AMARELO. Observação: Item 88 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,0763 | | | | |
| 74 | 5961.001.0131 (ID - 148705) | 74 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 5MM, TENSÃO: 6V, POTENCIA: 3W, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Incolor. Observação: Item 89 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,8750 | | | | |
| 75 | 5961.001.0129 (ID - 148703) | 75 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 3MM, TENSÃO: 6 V, POTENCIA: 3 W, COR: VERDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 90 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,6786 | | | | |
| 76 | 5961.001.0066 (ID - 60839) | 76 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 5MM, TENSÃO: 6 V, POTENCIA: 3 W, COR: VERDE. Observação: Item 91 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 0,8438 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 77 | 5961.001.0130 (ID - 148704) | 77 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 3MM, TENSÃO: 6 V, POTÊNCIA: 3 W, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 92 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,9686 | | | | |
| 78 | 5961.001.0141 (ID - 148731) | 78 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 5MM, TENSÃO: 6 V, POTÊNCIA: 1 W, COR: VERMELHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 93 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,0738 | | | | |
| 79 | 5961.001.0142 (ID - 148732) | 79 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 10 MM, TENSÃO: 6 V, POTÊNCIA: 3 W, COR: AZUL ALTO BRILHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 94 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 3,4175 | | | | |
| 80 | 5961.001.0143 (ID - 148733) | 80 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 10 MM, TENSÃO: 6 V, POTÊNCIA: 3 W, COR: BRANCO ALTO BRILHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 95 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 3,4340 | | | | |
| 81 | 5961.001.0144 (ID - 148734) | 81 - DIODO, TIPO: LED LUMINOSO, MODELO: 10 MM, TENSÃO: 6 V, POTÊNCIA: 3 W, COR: VERMELHO ALTO BRILHO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 96 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 3,1340 | | | | |
| 82 | 5961.001.0132 (ID - 148715) | 82 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N755, TENSÃO: 7,5 V, POTÊNCIA: 400mW, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 97 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,4750 | | | | |
| 83 | 5961.001.0116 (ID - 113632) | 83 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N4742, TENSÃO: 12 V, POTÊNCIA: 1W, COR: BRANCO. <u>Observação:</u> Item 98 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 1,0400 | | | | |
| 84 | 5961.001.0145 (ID - 150546) | 84 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N747, TENSÃO: 3,6 V, POTÊNCIA: 400mW, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 99 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,1367 | | | | |
| 85 | 5961.001.0146 (ID - 150547) | 85 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N749, TENSÃO: 4,3 V, POTÊNCIA: 400 mW, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 100 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,1367 | | | | |
| 86 | 5961.001.0091 (ID - 113336) | 86 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N751A, TENSÃO: 5,1V, POTÊNCIA: 400 mW, COR: BRANCO. <u>Observação:</u> Item 101 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,1367 | | | | |
| 87 | 5961.001.0147 (ID - 150548) | 87 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N752, TENSÃO: 5,6 V, POTÊNCIA: 400 mW, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 102 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,1367 | | | | |
| 88 | 5961.001.0148 (ID - 150549) | 88 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N735A, TENSÃO: 6,2 V, POTÊNCIA: 1W, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 103 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 1,0014 | | | | |
| 89 | 5961.001.0149 (ID - 150550) | 89 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N753, TENSÃO: 6,2V, POTÊNCIA: 400 mW, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 104 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,1367 | | | | |
| 90 | 5961.001.0150 (ID - 150551) | 90 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N754, TENSÃO: 6,8 V, POTÊNCIA: 400 mW, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 105 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,1367 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 91 | 5961.001.0151 (ID - 150552) | 91 - DIODO, TIPO: ZENER, MODELO: 1N756, TENSÃO: 8,2 V, POTÊNCIA: 400 mW, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 106 do Termo de Referência. | 30 UN | | R\$ 1,1367 | | | | |
| 92 | 5961.001.0152 (ID - 150553) | 92 - DIODO, TIPO: RETIFICADOR, MODELO: 1N4001, TENSÃO: 50 V, POTÊNCIA: 1 A, COR: BRANCO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 107 do Termo de Referência. | 100 UN | | R\$ 0,4667 | | | | |
| 93 | 5961.001.0104 (ID - 113368) | 93 - DIODO, TIPO: RETIFICADOR, MODELO: 1N4007, TENSÃO: 6 V, POTÊNCIA: 3 W, COR: BRANCO. <u>Observação:</u> Item 108 do Termo de Referência. | 300 UN | | R\$ 0,3583 | | | | |
| 94 | 5935.024.0006 (ID - 148736) | 94 - CONECTOR EMENDA, APLICACAO: CABO DE REDE, IDENTIFICADOR: COM ALAVANCA PARA 2 FIOS, CONEXAO: RJ 45 FEMEA, TIPO FIACAO: ENTRADA FRONTAL, COR: BRANCO, BITOLA MINIMA: 0,8 MM, BITOLA MAXIMA: 2,5 MM, VOLTAGEM MAXIMA: 400 V, INTENSIDADE CORRENTE: 32 A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 109 do Termo de Referência. | 80 UN | | R\$ 7,5333 | | | | |
| 95 | 5970.003.0020 (ID - 114998) | 95 - ESPAGUETE ISOLANTE, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA, TIPO: TERMOCONTRATIL, DIAMETRO: 4MM(5/32"). <u>Observação:</u> Item 110 do Termo de Referência. | 100 M | | R\$ 2,4629 | | | | |
| 96 | 6135.002.0011 (ID - 86706) | 96 - PILHA RECARREGAVEL, TIPO: AA, CAPACIDADE: 2700mAh, MODELO: N/D, VOLTAGEM: 1,2 V, VIDA UTIL: 500 Recargas. <u>Observação:</u> Item 116 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 32,0442 | | | | |
| 97 | 5935.007.0009 (ID - 103365) | 97 - PLUG INFORMATICA, MATERIAL: ACO CARBONO 4MM², TIPO: (BANANA) PRETO. <u>Observação:</u> Item 117 do Termo de Referência. | 100 UN | | R\$ 4,0333 | | | | |
| 98 | 5935.007.0016 (ID - 116211) | 98 - PLUG INFORMATICA, MATERIAL: ACO CARBONO 4 MM², TIPO: (BANANA) VERMELHO - MACHO. <u>Observação:</u> Item 118 do Termo de Referência. | 100 UN | | R\$ 4,0333 | | | | |
| 99 | 5905.001.0049 (ID - 150554) | 99 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 1 MOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 119 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,4300 | | | | |
| 100 | 5905.001.0050 (ID - 150555) | 100 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5W, VALOR OHMICO: 100 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 120 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 3,4300 | | | | |
| 101 | 5905.001.0051 (ID - 150556) | 101 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5W, VALOR OHMICO: 10 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 121 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 3,4300 | | | | |
| 102 | 5905.001.0052 (ID - 150557) | 102 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 1 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 122 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 3,4300 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 103 | 5905.001.0053 (ID - 150558) | 103 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 200 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 123 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,5375 | | | | |
| 104 | 5905.001.0042 (ID - 148740) | 104 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5W, VALOR OHMICO: 20 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 124 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,4300 | | | | |
| 105 | 5905.001.0043 (ID - 148741) | 105 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 2 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 125 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,5375 | | | | |
| 106 | 5905.001.0044 (ID - 148742) | 106 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 2 MOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 126 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,7167 | | | | |
| 107 | 5905.001.0045 (ID - 148743) | 107 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 500 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 127 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,4300 | | | | |
| 108 | 5905.001.0046 (ID - 148744) | 108 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 50 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 128 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,5375 | | | | |
| 109 | 5905.001.0047 (ID - 148745) | 109 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 5 KOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 129 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,5375 | | | | |
| 110 | 5905.001.0048 (ID - 148746) | 110 - POTENCIOMETRO ROTATIVO, TIPO CURVA: LINEAR, POTENCIA: 0,5 W, VALOR OHMICO: 6MOHM, TERMINAL: FIO, QUANTIDADE TERMINAL: 2, TOLERANCIA: +/- 10 %, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 130 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 3,6375 | | | | |
| 111 | 5998.011.0006 (ID - 150301) | 111 - MATRIZ CONTATO/PROTOBOARD SEM FONTE, MATERIAL TABLET: PLASTICO ABS, QUANTIDADE TABLET: 1, QUANTIDADE FUROS: 400, MATERIAL CONTATO: POLIMERO ABS, TRATAMENTO: NIQUEL PRATA, BORNE ALIMENTACAO: 4, TENSÃO MÁXIMA: 500 V AC POR MINUTO, CORRENTE MÁXIMA: 1 A, BITOLA FIO: 0,3MM-0,8MM (20 A 29 AWG), MATERIAL BASE: ABS, ACABAMENTO: BICROMATIZADO, MEDIDA LADO MAIOR: 8,3 CM, MEDIDA LADO MENOR: 5,5 CM, ESPESSURA: 1,0 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação</u> : Item 131 do Termo de Referência. | 80 UN | | R\$ 22,6250 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 112 | 5970.008.0002 (ID - 152030) | 112 - PULSEIRA ANTI-ESTÁTICA (ISOLANTE), FECHAMENTO: VELCRO, TIPO CABO: CORDÃO ESPIRALADO, COMPRIMENTO CABO: 1,5 METROS, MODELO: IN1034-4, CONECTOR: TIPO GARRA DE JACARE, RESISTOR: 1 MOHMS, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 132 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 13,5650 | | | | |
| 113 | 5945.007.0020 (ID - 148747) | 113 - RELE FOTOELÉTRICO, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, CONTATO: REVERSÍVEL, CORRENTE: 6 A, POTÊNCIA: 5 W, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TENSÃO OPERAÇÃO: 12 V, LIGA (ANOITECER): 10 LX, DESLIGA (AMANHECER): 15 LX, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 133 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 12,6933 | | | | |
| 114 | 5905.002.0303 (ID - 115199) | 114 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,5 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 134 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 115 | 5905.002.0316 (ID - 115212) | 115 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 18 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 135 do Termo de Referência. | 100 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 116 | 5905.002.0369 (ID - 115448) | 116 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 470 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 136 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 117 | 5905.002.0338 (ID - 115273) | 117 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,2 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 137 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 118 | 5905.002.0374 (ID - 115458) | 118 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,2 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 138 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 119 | 5905.002.0295 (ID - 115186) | 119 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,2 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 139 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 120 | 5905.002.0339 (ID - 115274) | 120 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,5 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 140 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2350 | | | | |
| 121 | 905.002.0375 (ID - 115459) | 121 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,5 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 141 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 122 | 5905.002.0340 (ID - 115275) | 122 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,8 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 142 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 123 | 5905.002.0376 (ID - 115461) | 123 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,8 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 143 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 124 | 5905.002.0304 (ID - 115200) | 124 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 1,8 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 144 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 125 | 5905.002.0361 (ID - 115432) | 125 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 100 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 145 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 126 | 5905.002.0325 (ID - 115221) | 126 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 100 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 146 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 127 | 5905.002.0349 (ID - 115419) | 127 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 10 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 147 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2350 | | | | |
| 128 | 5905.002.0313 (ID - 115209) | 128 - RESISTOR CARVAO (FIXO), VALOR OHMICO: 10 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 148 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 129 | 5905.002.0362 (ID - 115433) | 129 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 120 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 149 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 130 | 5905.002.0326 (ID - 115222) | 130 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 120 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 150 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 131 | 5905.002.0350 (ID - 115420) | 131 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 12 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 151 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 132 | 5905.002.0314 (ID - 115210) | 132 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 12 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 152 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 133 | 5905.002.0363 (ID - 115434) | 133 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 150 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 153 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 134 | 5905.002.0327 (ID - 115223) | 134 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 150 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 154 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 135 | 5905.002.0351 (ID - 115422) | 135 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 15 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 155 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 136 | 5905.002.0315 (ID - 115211) | 136 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 15 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 156 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 137 | 5905.002.0364 (ID - 115437) | 137 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 180 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 157 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 138 | 905.002.0328 (I D - 115224) | 138 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 180 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 158 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 139 | 5905.002.0354 (ID - 115425) | 139 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 18 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 159 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 140 | 5905.002.0337 (ID - 115272) | 140 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1 KOHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 160 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2350 | | | | |
| 141 | 5905.002.0373 (ID - 115457) | 141 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 161 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 142 | 905.002.0302 (I D - 115198) | 142 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 162 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 143 | 5905.002.0341 (ID - 115276) | 143 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 2,2 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 163 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 144 | 5905.002.0377 (ID - 115462) | 144 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 2,2 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 164 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 145 | 5905.002.0305 (ID - 115201) | 145 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 2,2 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 165 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 146 | 5905.002.0365 (ID - 115441) | 146 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 220 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 166 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 147 | 5905.002.0329 (ID - 115225) | 147 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 220 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 167 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 148 | 5905.002.0352 (ID - 115423) | 148 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 22 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 168 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 149 | 5905.002.0317 (ID - 115213) | 149 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 22 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 169 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 150 | 5905.002.0343 (ID - 115413) | 150 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 3,3 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 170 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 151 | 5905.002.0379 (ID - 115464) | 151 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 3,3 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 171 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 152 | 5905.002.0307 (ID - 115203) | 152 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 3,3 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 172 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 153 | 5905.002.0367 (ID - 115446) | 153 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 330 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 173 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 154 | 5905.002.0331 (ID - 115227) | 154 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 330 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 174 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 155 | 5905.002.0355 (ID - 115426) | 155 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 33 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 175 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 156 | 5905.002.0319 (ID - 115215) | 156 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 33 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 176 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 157 | 5905.002.0345 (ID - 115415) | 157 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 4,7 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 177 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 158 | 5905.002.0381 (ID - 115466) | 158 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 4,7 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 178 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 159 | 5905.002.0309 (ID - 115205) | 159 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 4,7 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 179 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 160 | 5905.002.0333 (ID - 115268) | 160 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 470 OHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 180 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 161 | 5905.002.0357 (ID - 115428) | 161 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 47 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 181 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2375 | | | | |
| 162 | 5905.002.0321 (ID - 115217) | 162 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 47 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 182 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 163 | 5905.002.0346 (ID - 115416) | 163 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 5,6 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 183 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 164 | 5905.002.0382 (ID - 115467) | 164 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 5,6 MOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 184 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2413 | | | | |
| 165 | 5905.002.0310 (ID - 115206) | 165 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 5,6 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 185 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 166 | 5905.002.0370 (ID - 115449) | 166 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 560 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 186 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 167 | 5905.002.0334 (ID - 115269) | 167 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 560 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 187 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2363 | | | | |
| 168 | 5905.002.0358 (ID - 115429) | 168 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 56 KOHM, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4W. Observação: Item 188 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 169 | 5905.002.0322 (ID - 115218) | 169 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 56 OHMS, TOLERANCIA: 5%, POTENCIA: 1/4 W. Observação: Item 189 do Termo de Referência. | 200 UN | | R\$ 0,2338 | | | | |
| 170 | 5905.002.0405 (ID - 150451) | 170 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,5 OHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 190 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,2783 | | | | |
| 171 | 5905.002.0406 (ID - 150453) | 171 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 18 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 191 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3300 | | | | |
| 172 | 5905.002.0407 (ID - 150454) | 172 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 470 KOHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 192 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 173 | 5905.002.0404 (ID - 148749) | 173 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,2 KOHM, TOLERANCIA: 20 %, POTENCIA: 1/8 W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 193 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 174 | 5905.002.0408 (ID - 150455) | 174 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,2 MOHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 194 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 175 | 5905.002.0409 (ID - 150456) | 175 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,2 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 195 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 176 | 5905.002.0410 (ID - 150457) | 176 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,5 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 196 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 177 | 5905.002.0411 (ID - 150458) | 177 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,5 MOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 197 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 178 | 5905.002.0412 (ID - 150459) | 178 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,8 KOHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 198 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 179 | 5905.002.0413 (ID - 150460) | 179 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,8 MOHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 199 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 180 | 5905.002.0414 (ID - 150461) | 180 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1,8 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 200 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 181 | 5905.002.0415 (ID - 150462) | 181 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 100 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 201 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 182 | 5905.002.0459 (ID - 150527) | 182 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 100 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 202 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 183 | 5905.002.0416 (ID - 150463) | 183 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 10 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 203 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 184 | 5905.002.0417 (ID - 150464) | 184 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 10 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 204 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 185 | 5905.002.0418 (ID - 150465) | 185 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 120 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 205 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 186 | 5905.002.0419 (ID - 150466) | 186 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 120 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 206 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 187 | 5905.002.0420 (ID - 150467) | 187 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 12 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 207 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 188 | 5905.002.0421 (ID - 150468) | 188 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 12 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 208 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 189 | 5905.002.0422 (ID - 150469) | 189 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 150 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 209 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 190 | 5905.002.0423 (ID - 150470) | 190 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 150 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 210 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 191 | 5905.002.0424 (ID - 150471) | 191 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 15 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 211 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 192 | 5905.002.0425 (ID - 150472) | 192 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 15 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 212 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 193 | 5905.002.0426 (ID - 150473) | 193 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 180 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 213 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 194 | 5905.002.0427 (ID - 150474) | 194 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 180 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 214 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 195 | 5905.002.0428 (ID - 150475) | 195 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 18 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 215 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 196 | 5905.002.0429 (ID - 150476) | 196 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1 KOHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 216 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 197 | 5905.002.0430 (ID - 150477) | 197 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1 MOHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 217 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 198 | 5905.002.0431 (ID - 150478) | 198 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 1 OHM, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 218 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 199 | 5905.002.0432 (ID - 150479) | 199 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 2,2 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 219 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 200 | 5905.002.0433 (ID - 150480) | 200 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 2,2 MOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 220 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 201 | 5905.002.0434 (ID - 150481) | 201 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 2,2 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 221 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 202 | 5905.002.0435 (ID - 150482) | 202 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 220 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 222 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 203 | 5905.002.0436 (ID - 150483) | 203 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 220 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 223 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 204 | 5905.002.0437 (ID - 150484) | 204 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 22 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 224 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 205 | 5905.002.0438 (ID - 150485) | 205 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 22 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 225 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 206 | 5905.002.0439 (ID - 150486) | 206 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 3,3 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 226 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 207 | 5905.002.0440 (ID - 150487) | 207 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 3,3 MOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 227 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 208 | 5905.002.0441 (ID - 150488) | 208 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 3,3 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 228 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 209 | 5905.002.0442 (ID - 150489) | 209 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 330 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 229 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 210 | 5905.002.0443 (ID - 150490) | 210 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 330 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 230 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 211 | 5905.002.0444 (ID - 150491) | 211 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 33 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 231 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 212 | 5905.002.0445 (ID - 150492) | 212 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 33 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 232 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 213 | 5905.002.0446 (ID - 150493) | 213 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 4,7 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 233 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |



ANEXO I PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/Unidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|--------------------|-------|-------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 214 | 5905.002.0447 (ID - 150494) | 214 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 4,7 MOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 234 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 215 | 5905.002.0448 (ID - 150495) | 215 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 4,7 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 235 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 216 | 5905.002.0449 (ID - 150496) | 216 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 470 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 236 do Termo de Referência. | 220 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 217 | 5905.002.0450 (ID - 150497) | 217 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 47 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 237 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 218 | 5905.002.0451 (ID - 150498) | 218 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 47 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 238 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 219 | 5905.002.0452 (ID - 150499) | 219 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 5,6 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 239 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 220 | 5905.002.0453 (ID - 150500) | 220 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 5,6 MOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 240 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 221 | 5905.002.0454 (ID - 150501) | 221 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 5,6 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 241 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 222 | 5905.002.0455 (ID - 150502) | 222 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 560 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 242 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 223 | 5905.002.0456 (ID - 150503) | 223 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 560 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 243 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 224 | 5905.002.0457 (ID - 150504) | 224 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 56 KOHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 244 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 225 | 5905.002.0458 (ID - 150505) | 225 - RESISTOR CARVAO (FIXO),VALOR OHMICO: 56 OHMS, TOLERANCIA: 20%, POTENCIA: 1/8W, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 245 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 0,3750 | | | | |
| 226 | 5961.007.0146 (ID - 16379) | 226 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: TIC106. Complemento do Item: Tiristor. Observação: Item 250 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 5,7500 | | | | |
| 227 | 5950.001.0004 (ID - 148750) | 227 - TRANSFORMADOR CORRENTE, TIPO: FERRITE, CORRENTE PRIMARIA / SECUNDARIA: 127 V/12 V = 600mA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 251 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 24,9333 | | | | |
| 228 | 5961.007.0307 (ID - 148767) | 228 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BD131NPN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 252 do Termo de Referência. | 100 UN | | R\$ 1,6167 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 229 | 5961.007.0308 (ID - 148768) | 229 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BD132 PNP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 253 do Termo de Referência. | 100 UN | | R\$ 1,3133 | | | | |
| 230 | 5961.007.0301 (ID - 148751) | 230 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: TIP 29 NPN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 254 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 2,0000 | | | | |
| 231 | 5961.007.0302 (ID - 148752) | 231 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: TIP30 PNP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 255 do Termo de Referência. | 20 UN | | R\$ 2,0567 | | | | |
| 232 | 5961.007.0303 (ID - 148753) | 232 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BC 547 NPN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 256 do Termo de Referência. | 140 UN | | R\$ 1,0143 | | | | |
| 233 | 5961.007.0209 (ID - 102517) | 233 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BC 548- NPN. Observação: Item 257 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,9850 | | | | |
| 234 | 5961.007.0304 (ID - 148755) | 234 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BC 549 NPN, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 258 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,9850 | | | | |
| 235 | 5961.007.0305 (ID - 148756) | 235 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BC 557 PNP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 259 do Termo de Referência. | 140 UN | | R\$ 1,1240 | | | | |
| 236 | 5961.007.0210 (ID - 102518) | 236 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BC 558- PNP. Observação: Item 260 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 0,9817 | | | | |
| 237 | 5961.007.0306 (ID - 148757) | 237 - TRANSISTOR,REFERÊNCIA: BC 559 PNP, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 261 do Termo de Referência. | 40 UN | | R\$ 1,1240 | | | | |
| 238 | 5935.024.0007 (ID - 150302) | 238 - CONECTOR EMENDA,APLICACAO: CABO DE REDE, IDENTIFICADOR: 01 SAIDA PADRAO 568A/568B, CONEXAO: RJ 45 FEMEA, TIPO FIACAO: ENTRADA FRONTAL, COR: BRANCO, BITOLA MINIMA: 0,8 MM, BITOLA MAXIMA: 4,0 MM, VOLTAGEM MAXIMA: 400 V, INTENSIDADE CORRENTE: 32 A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Descrição completa no Termo de Referência anexo. Observação: Item 262 do Termo de Referência. | 303 UN | | R\$ 25,8000 | | | | |
| 239 | 5998.012.0001 (ID - 104695) | 239 - PLACA MICROCONTROLADORA ARDUINO,CONEXOES: 2 SERVOS HOBBY, SAIDA ARDUINO: 4 MOTORES DC BIDIRECIONAIS DE 600 Ma SELECAO DE VELOCIDADE INDIVIDUAL DE 8 BITS / 2 MOTORES DE PASSO (UNIPOLAR OU BIPOLAR), CIRCUITO: L293D, NUMERO PONTE H: 4, BLOCO TERMINAL: BIG CONECTORES PARA LIGAR OS FIOS (10 ~ 22 AWG) E ENERGIA, 2 PINOS E PONTE PARA CONECTAR A ALIMENTACAO EXTERNA, COMPATIBILIDADE: ARDUINO MEGA, UNO E DUEMILANOVE, CORRENTE SAIDA: 12A, CORRENTE MAXIMA SAIDA: 30 A, TENSAO OPERACAO: 5 VCC, TENSAO SAIDA: 4,5 ~ 36 VCC, TENSAO ALIMENTACAO: 5 VCC ~ 28 VCC, TENSAO MAXIMA ENTRADA: 127V. Observação: Item 265 do Termo de Referência. | 12 UN | | R\$ 84,2833 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|----------------------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 240 | 5975.063.0001 (ID - 83359) | 240 - EXTENSAO TOMADA PREDIAL, TIPO: SIMPLES, BITOLA CABO: 2X 0,75 MM², COMPRIMENTO CABO: 10 M, QUANTIDADE TOMADA: 3, MODELO TOMADA SAIDA: 3P (2P +T), MODELO PLUG: SAIDA LATERAL - PINO CILINDRICO, COR CABO: PRETA. <u>Observação:</u> Item 267 do Termo de Referência. | 3 UN | | R\$ 41,6167 | | | | |
| 241 | 5935.001.0005 (ID - 97502) | 241 - BENJAMIM, MATERIAL: PLASTICO, PINO: 3 PINOS (2P+1T - CONFORME NOVO PADRAO NACIONAL NBR 14136), CORRENTE: 10 A, TENSAO: 250 V. <u>Observação:</u> Item 268 do Termo de Referência. | 3 UN | | R\$ 6,0667 | | | | |
| PAM 0032/2018 | | | | | | | | | |
| 1 | 5897.033.0035 (ID - 148486) | 1 - CONECTOR RJ (TELEFONIA E REDE), MODELO: RJ45 DUPLO, QUANTIDADE TERMINAL: 01 TERMINAL PARA 02 TERMINAIS, TIPO CONEXAO: FEMEA, ACESSORIO: 6A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Adaptador RJ45 duplo. 1 fêmea para 02 fêmeas. <u>Observação:</u> Item 05 do Termo de Referência. | 43 UN | | R\$ 14,9667 | | | | |
| 2 | 5897.052.0002 (ID - 148490) | 2 - PLUG ADAPTADOR, TELEFONE, MODELO: BORNE FEMEA PLUG BANANA, QUANTIDADE ENTRADA: 1, COR: PRETO, PADRAO: TELEBRAS/AMERICANO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Borne fêmea preto para plug banana. <u>Observação:</u> Item 12 do Termo de Referência. | 50 UN | | R\$ 3,0400 | | | | |
| 3 | 5897.052.0003 (ID - 148491) | 3 - PLUG ADAPTADOR, TELEFONE, MODELO: BORNE FEMEA PARA PLUG BANANA, QUANTIDADE ENTRADA: 1, COR: VERMELHO, PADRAO: TELEBRAS/AMERICANO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Borne fêmea vermelho para plug banana. <u>Observação:</u> Item 13 do Termo de Referência. | 50 UN | | R\$ 3,0400 | | | | |
| 4 | 5897.034.0012 (ID - 110831) | 4 - CARREGADOR PILHA / BATERIA, CAPACIDADE: 2 PILHAS, TIPO PILHA: AA, AAA, 9V, 18650, 14500, 32600, 1,2V E 6F22. <u>Observação:</u> Item 48 do Termo de Referência. | 4 UN | | R\$ 81,9667 | | | | |
| 5 | 5897.033.0023 (ID - 83261) | 5 - CONECTOR RJ (TELEFONIA E REDE), MODELO: RJ45 CATEGORIA 5E, QUANTIDADE TERMINAL: 01 TERMINAL, TIPO CONEXAO: MACHO, ACESSORIO: 5E. <u>Complemento do Item:</u> 12 pacotes com 100 unidades. <u>Observação:</u> Item 78 do Termo de Referência. | 12 UN | | R\$ 58,6333 | | | | |
| 6 | 5897.033.0036 (ID - 150300) | 6 - CONECTOR RJ (TELEFONIA E REDE), MODELO: RJ45 CATEGORIA 5E BLINDADO, QUANTIDADE TERMINAL: 01 TERMINAL, TIPO CONEXAO: MACHO, ACESSORIO: 5E, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE COM 100. <u>Observação:</u> Item 79 do Termo de Referência. | 12 UN | | R\$ 120,6300 | | | | |
| 7 | 5897.088.0001 (ID - 148838) | 7 - SUPORTE PARA BATERIA/PILHA, APLICACAO: BATERIA, CAPACIDADE: 01 BATERIA, CHAVE LIGA-DESLIGA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 248 do Termo de Referência. | 5 UN | | R\$ 4,3200 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|---|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 8 | 5897.088.0002 (ID - 148839) | 8 - SUPORTE PARA BATERIA/PILHA, APLICACAO: PILHA, CAPACIDADE: 02 PILHAS AA, CHAVE LIGA- DESLIGA: SEM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 249 do Termo de Referência. | 4 UN | | R\$ 2,6533 | | | | |
| | | PAM 0032/2018 | | | | | | | |
| 1 | 6820.062.0923 (ID - 143249) | 1 - PRODUTO QUIMICO, DESCRICAO QUIMICA: ALCOOL ISOPROPILICO, PUREZA: 99,5%, FORMULA MOLECULAR: CH3CHOHCH3, ASPECTO: LIQUIDO LIMPIDO, APLICACAO: PARA ANALISE, CONCENTRACAO: 0,79 g/mL, GRANULOMETRIA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: LITRO. <u>Observação:</u> Item 06 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 29,9140 | | | | |
| 2 | 6850.073.0002 (ID - 102359) | 2 - LIMPA CONTATOS, FUNCAO: REMOVEDOR DE UMIDADE E SUJEIRA, APLICACAO: APARELHOS ELETRICOS ELETRONICOS, APRESENTACAO: SPRAY 300 ML. <u>Observação:</u> Item 114 do Termo de Referência. | 3 UN | | R\$ 22,8040 | | | | |
| | | PAM 0034/2018 | | | | | | | |
| 1 | 5120.080.0003 (ID - 148487) | 1 - ALICATE INSERCAO PUNCH DOWN, APLICACAO: KEYSTONE RJ 45, MATERIAL: FERRO, CABO PLASTIFICADO, COMPONENTE: REGULAGEM PRESSAO, LAMINAS REMOVIVEIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Observação:</u> Item 07 do Termo de Referência. | 23 UN | | R\$ 61,0757 | | | | |
| 2 | 5120.009.0017 (ID - 138893) | 2 - ALICATE PRENSA TERMINAL- CRIMPADOR, MODELO: CATRACA, TERMINAL COMPRESSAO: OLHAL, CAPACIDADE: 1,5 A 10 MM², TIPO BICO: FIXO, CABO: ISOLADO, FUNCAO ADICIONAL: CORTADOR, DECAPADOR, FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Alicate de crimpar RJ45, RJ11, catraca testador de cabo 100plug. O testador deverá ser para cabos RJ-11 e RJ-45. Teste de continuidade 1,2,3,4,5,6,7,8 e ground(terra). Verificar conexão trocada, curto aberto e cruzado. <u>Observação:</u> Item 113 do Termo de Referência. | 73 UN | | R\$ 89,6667 | | | | |
| | | PAM 0035/2018 | | | | | | | |
| 1 | 6720.003.0027 (ID - 79090) | 1 - CARTAO MEMORIA, MODELO: COMPACT FLASH, CAPACIDADE: 32 GB, DIMENSAO (L X C X E): N/D. <u>Complemento do Item:</u> Descrição completa no Termo de Referência Anexo. <u>Observação:</u> Item 42 do Termo de Referência. | 3 UN | | R\$ 625,0000 | | | | |
| 2 | 6720.003.0038 (ID - 133397) | 2 - CARTAO MEMORIA, MODELO: COMPACT FLASH, CAPACIDADE: 32 GB, DIMENSAO (L X C X E): 20 X 31 X 1,6 (DUO-PRO DUO) MM. <u>Complemento do Item:</u> Descrição completa no Termo de Referência Anexo. <u>Observação:</u> Item 43 do Termo de Referência. | 1 UN | | R\$ 551,6075 | | | | |
| 3 | 6720.003.0040 (ID - 148766) | 3 - CARTAO MEMORIA, MODELO: COMPACT FLASH, CAPACIDADE: 32 MB, DIMENSAO (L X C X E): 11MM X 15MM X 1MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. <u>Complemento do Item:</u> Descrição completa no Termo de Referência Anexo. <u>Observação:</u> Item 44 do Termo de Referência. | 1 UN | | R\$ 625,0000 | | | | |



**ANEXO I
PROPOSTA DETALHE**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-26/005/2604/2017
Data: 30/06/2017 Fls.: ____
Rubrica: ____ ID.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Quantidade/U nidade | Marca | Valor Unitário Estimado | PREÇO C/ICMS | | PREÇO S/ICMS | |
|------|--------------------------------|--|------------------------|-------|----------------------------|--------------|-------|--------------|-------|
| | | | | | | UNIT. | TOTAL | UNIT. | TOTAL |
| 4 | 6720.003.0039 (ID - 140762) | 4 - CARTAO MEMORIA,MODELO: SD, CAPACIDADE: 128 GB, CLASSE 10, DIMENSAO (L X C X E): 20 X 31 X 1,6 (DUO-PRO-DUO) MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Descrição completa no Termo de Referência Anexo. Observação: Item 45 do Termo de Referência. | 2 UN | | R\$ 444,2333 | | | | |
| 5 | 6720.003.0030 (ID - 95409) | 5 - CARTAO MEMORIA,MODELO: SD, CAPACIDADE: 32 GB, DIMENSAO (L X C X E): N/D. Complemento do Item: Descrição completa no Termo de Referência Anexo. Observação: Item 46 do Termo de Referência. | 3 UN | | R\$ 158,9800 | | | | |
| 6 | 6750.009.0011 (ID - 150506) | 6 - GELATINA EFEITO COR, FOTOGRAFIA E ILUMINACAO,MATERIAL: TUNGSTENIO, COR: AMBAR, DIMENSAO (E X D): 50 X 60 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Para iluminação 3/4` CTO 50x60cm (Tungstênio para daylight). Observação: Item 111 do Termo de Referência. | 5 UN | | R\$ 28,2800 | | | | |
| 7 | 6750.009.0009 (ID - 148737) | 7 - GELATINA EFEITO COR, FOTOGRAFIA E ILUMINACAO,MATERIAL: TUNGSTENIO, COR: AZUL, DIMENSAO (E X D): 50 X 60 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Complemento do Item: Para iluminação Full Blue CTB 50 x 60cm (Tungstênio para daylight) Observação: Item 112 do Termo de Referência. | 5 UN | | R\$ 27,4800 | | | | |
| 8 | 6950.040.0100 (ID - 152031) | 8 - MATERIAL DIDATICO, KIT,COMPOSICAO: KIT ARDUINO. COMPOSTO DE 01 PROTOBOARD 840, 01 CABO USB AB, 01 SENSOR DE TEMPERATURA LM 35, 01 SENSOR DE LUMINOSIDADE (LDR 5MM), 01 POTENCIOMETRO 10 K, 01 BARRA GRAFICA DE LEDS, 01 DISPLAY DE 07 SEGMENTOS, 01 CIRCUITO INTEGRADO 4511, 01 LED RGB, 04 CHAVES MOMENTANEA (PUSHBUTTON), 05 LEDS AMARELOS, 05 LEDS VERDES, 05 LEDS VERMELHOS, 15 RESISTORES 10 K, 01 BUZZER, 01 DISPLAY LCD 16 X 2 COM BACKLIGHT, 30 FIOS JUMPER PREMIUM M/M E 01 CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, APLICACAO: CURSO DE ELETRONICA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 266 do Termo de Referência. | 15 UN | | R\$ 132,1800 | | | | |
| | | PAM 0036/2018 | | | | | | | |
| 1 | 7035.028.0007 (ID - 150299) | 1 - PLACA CIRCUITO IMPRESSO,MATERIAL: FENOLITE, ACABAMENTO: COBREADO, FACES ACABAMENTO: UMA FACE, DIMENSOES (L X C): 15 CM X 20 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Observação: Item 47 do Termo de Referência. | 150 UN | | R\$ 26,1667 | | | | |
| 2 | 7045.074.0004 (ID - 148739) | 2 - PASTA TERMICA, INFORMATICA,TIPO: TERMICA, COMPOSICAO: COMPONENTE CERAMICO, APRESENTACAO: BISNAGA 50 G. Complemento do Item: Descrição completa no Termo de Referência anexo. Observação: Item 115 do Termo de Referência. | 10 UN | | R\$ 8,5433 | | | | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12

Ao Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2018

(**Identificação completa do Representante Legal da Licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da Licitante**), doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no **item 16.3 do Edital PE 003/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital PE 003/2018** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 003/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital PE 003/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 003/2018**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 003/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 003/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital PE 003/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital PE 003/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Licitante

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licitações
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2332-4108 - E- mail: licitacaofaetec@gmail.com

FAETEC



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Aquisição de insumos para o laboratório dos Cursos Técnico de Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Produção de Áudio e Vídeo e Publicidade e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Instalador e reparador de Redes de Computadores, Montador e Reparador de Computadores e Operador de Telemarketing, para consumo e uso dos alunos matriculados no PRONATEC, para oferta e manutenção de cursos técnicos e de qualificação profissional, ministrados nas Unidades da rede FAETEC.

A finalidade precípua desta contratação é fornecer materiais essenciais aos alunos das Unidades Escolares, participantes do PRONATEC, para execução das atividades pedagógicas no que se refere ao desenvolvimento estudantil, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos a que se pretendem e indispensáveis ao andamento e desenvolvimento das atividades.

II – DA JUSTIFICATIVA:

O PRONATEC é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, criado pelo Governo Federal em outubro de 2011, com o intuito de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e encaminhar os estudantes concluintes ao mercado de trabalho.

Dentre os objetivos do PRONATEC, encontram-se:

- Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e à distância;
- Construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- Aumentar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e
- Melhorar a qualidade do ensino médio.

Neste sentido o **PRONATEC** irá expandir as vagas ofertadas aos jovens, a partir da capacidade de execução da FAETEC, com a criação de novas turmas e/ou cursos pactuados junto ao MEC nas Unidades da Rede FAETEC, uma vez que esta possui infraestrutura e espaço adequados para o desenvolvimento dos cursos.



III – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O material a ser adquirido 4 para uso exclusivo dos alunos integrantes do PRONATEC nas Unidades Escolares da Rede FAETEC, objetivando a execu4o das atividades pedag4gicas, de forma a garantir a qualidade dos cursos ofertados, na forma e quantidades relacionadas abaixo:

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|---|------------------------|----|
| | | | |
| 1. | ABRA4ADEIRA DE NYLON PRESILHA ENFORCA GATO 100X2,5MM 100P4S | Pacote c/ 100 unidades | 4 |
| 2. | ADAPTADOR BANANA P10 / BANANA P2 | Unidade | 5 |
| 3. | ADAPTADOR CARONA PARA TREINAMENTO TELEMARKETING | Unidade | 1 |
| 4. | ADAPTADOR RCA/BANANA P10 | Unidade | 5 |
| 5. | ADAPTADOR RJ45 DUPLO 1 F4MEAX 2 F4MEAS | Unidade | 43 |
| 6. | ALCOOL ISOPROPILICO | Litro | 10 |
| 7. | ALICATE INSER4O PUNCH DOWN IMPAR RJ - 45, KEYSTONE | Unidade | 23 |
| 8. | BARRA COM 12 BORNES, BITOLA DE FIO AT4 4 mm ² , CAPACIDADE 24A/250V. FABRICADO EM POLIAMIDA OPERA4O AT4 100°C. | Unidade | 13 |
| 9. | BARRA DE PINO SIMPLES 1X40 | Unidade | 13 |
| 10. | BATERIA DE L4TIO, TIPO BOT4O (CR 2032) 3 V | Cartelas c/5 unidades | 11 |
| 11. | BATERIA RECARREG4VEL DE 9V (2400 mAh) | Unidade | 25 |
| 12. | BORNE FEMEA PRETO PARA PLUG BANANA | Unidade | 50 |
| 13. | BORNE FEMEA VERMELHO PARA PLUG BANANA | Unidade | 50 |
| 14. | CABO BLINDADO LAN STP CAT 5E - ROLO DE 100M | Rolo de 100m | 6 |
| 15. | CABO COAXIAL RG06 Ohm, ROLO DE 20m | Rolo C/20m | 2 |
| 16. | CABO COAXIAL RG59, 75 Ohm, 95% malha, ANTENA/TV ROLO 50M | Rolo C/50m | 2 |
| 17. | CABO DE 4UDIO - TR4S VIAS (VIVO, NEUTRO E MALHA 2,5nm) 2x22awg. ROLO DE 10m | Rolo | 10 |
| 18. | CABO DE MICRO USB , 1,2m | Unidade | 10 |
| 19. | CABO DE MICRO USB PARA USB MACHO DE 1,8m | Unidade | 10 |
| 20. | CABO DE REDE UTP 4 PARES, CAT5e, COR AZUL, ROLO 10m | Rolo C/10m | 2 |
| 21. | CABO DE REDE UTP 4 PARES, CAT5e, COR AZUL, ROLO 300 m | Rolo c/300m | 7 |
| 22. | CABO FLAT DE 24 AWG, 16 VIAS | Metro | 5 |
| 23. | CABO FLEX4VEL CONSTITUIDO DE FIOS DE COBRE CLASSE 5, ISOLADO EM PVC 70°C E COBERTURA DE PVC (TIPO PP) 3X2,5mm ² , 300/500V | Rolo de 100m | 1 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|---|-----------------------|----|
| | | | |
| 24. | CABO FLEXIVEL CONSTITUIDO DE FIOS DE COBRE CLASSE 5, ISOLADO EM PVC 70°C E COBERTURA DE PVC (TIPO PP) 0,5mm ² , 300/500V | Rolo de 100m | 1 |
| 25. | CABO TELEFONICO INTERNO, NAO BLINDADO, CONSTITUIDO DE FIOS DE COBRE ELETROLITICO ESTANHADO 0,4mm ISOLADO EM PVC REUNIDOS EM DOIS PARES E PROTEGIDO POR COBERTURA DE PVC, COR CINZA, TIPO CCI, ROLO 20m | Rolo C/20m | 4 |
| 26. | CAPACITOR CERAMICO 1,2 nF 16V | Unidade | 20 |
| 27. | CAPACITOR CERAMICO 1,8 nF 16V | Unidade | 20 |
| 28. | CAPACITOR CERAMICO 27 nF 16V | Unidade | 20 |
| 29. | CAPACITOR CERAMICO 6 pF 16V | Unidade | 20 |
| 30. | CAPACITOR CERAMICO 82 nF 16V | Unidade | 20 |
| 31. | CAPACITOR ELETROLITICO 10 UF 16V | Unidade | 40 |
| 32. | CAPACITOR ELETROLITICO 1000 UF 16V | Unidade | 40 |
| 33. | CAPACITOR ELETROLITICO 2200 UF 16V | Unidade | 40 |
| 34. | CAPACITOR ELETROLITICO 22UF 16V | Unidade | 40 |
| 35. | CAPACITOR ELETROLITICO 47 UF 16V | Unidade | 40 |
| 36. | CAPACITOR ELETROLITICO 4700 UF 16V | Unidade | 40 |
| 37. | CAPACITOR POLIESTER 1,5 nF 100V | Unidade | 20 |
| 38. | CAPACITOR POLIESTER 10 nF 100V | Unidade | 20 |
| 39. | CAPACITOR POLIESTER 220 nF 100V | Unidade | 20 |
| 40. | CAPACITOR POLIESTER 4,7 nF 100V | Unidade | 20 |
| 41. | CAPACITOR POLIESTER 6,8 nF 100V | Unidade | 20 |
| 42. | CARTAO DE MEMORIA COMPACT FLASH PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE MEMORIA 32GB, VELOCIDADE ESCRITA 155MB/S VELOCIDADE DE LEITURA 160MB/S, CLASSIFICAAO DE VELOCIDADE 1066X, OBSEVANCIA UDMA E CAPTURA DE TRANSMISSAO DE VIDEO PERFORMACE 65MB/S MINIMA (VPG-65), PARA CAMERAS DE VIDEO SONY HDV-DVCAM MODELOS HVRZ 7H | Unidade | 3 |
| 43. | CARTAO DE MEMORIA COMPACT FLASH PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE MEMORIA 32GB, VELOCIDADE ESCRITA 155MB/S VELOCIDADE DE LEITURA 160MB/S, CLASSIFICAAO DE VELOCIDADE 1066X, OBSEVANCIA UDMA E CAPTURA DE TRANSMISSAO DE VIDEO PERFORMACE 65MB/S MINIMA (VPG-65), PARA CAMERAS FOTOGRAFICAS CANON DS 126211 EOS 50D N° DE SERIE 2420800506 | Unidade | 1 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|---|-----------------------|-----|
| 44. | CART4O DE MEM4RIA COMPACT FLASH PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE MEM4RIA 32GB, VELOCIDADE ESCRITA 155MB/S VELOCIDADE DE LEITURA 160MB/S, CLASSIFICA4O DE VELOCIDADE 1066X, OBSEV4NCIA UDMA E CAPTURA DE TRANSMISS4O DE V4DEO PERFORMACE 65MB/S M4NIMA (VPG-65), PARA C4MERAS FOTOGR4FICAS CANON DS 603i EOS 10D N4 DE S4RIE 0720305204 | Unidade | 1 |
| 45. | CART4O DE MEM4RIA MICRO SD 128GB COM ADAPTADOR CLASSE 10 | Unidade | 2 |
| 46. | CART4O DE MEM4RIA MICRO SD 32GB COM ADAPTADOR CLASSE 10 | Unidade | 3 |
| 47. | CHAPA DE CIRCUITO IMPRESSO FENOLITE UNIVERSAL 15X20 | Unidade | 150 |
| 48. | CARREGADOR PARA DUAS BATERIAS RECARREG4VEIS AA/AAA OU 1 BATERIA 9V, MONITORAMENTO DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR QUE CONTROLA O MODO IDEAL DE CARGA E PROTE4O CONTRA CURTO-CIRCUITO.LED APAGA AO T4RMINO DA CARGA, DESLIGAMENTO AUTOM4TICO .DOIS CANAIS DE CARGAS INDEPENDENTES BIVOLT AUTOM4TICO (AC 100-240V). | Unidade | 4 |
| 49. | CIRCUITO INTEGRADO AMPLIFICADOR OPERACIONAL 741 VCC 6V - 12V, RESISTENCIA DE ENTRADA 1M4, RESISTENCIA DE SA4DA 754 | Unidade | 40 |
| 50. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7004 | Unidade | 20 |
| 51. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7006 | Unidade | 20 |
| 52. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7400 | Unidade | 20 |
| 53. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7401 | Unidade | 20 |
| 54. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7402 | Unidade | 20 |
| 55. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 74104 | Unidade | 20 |
| 56. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7432 | Unidade | 20 |
| 57. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7473 | Unidade | 20 |
| 58. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7474 | Unidade | 20 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|--|-----------------------|----|
| | | | |
| 59. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7479 | Unidade | 20 |
| 60. | CIRCUITO INTEGRADO DIGITAL TTL 7490 | Unidade | 20 |
| 61. | CIRCUITO INTEGRADO TEMPORIZADOR 555 VCC 5- 15V, CORRENTE M4XIMA 200 mA, POTENCIA 600 mW | Unidade | 50 |
| 62. | CI'S DE PORTAS L4GICAS AND COM 3 ENTRADAS, TIPO COMPONENTE MM74HC11 - PORTA L4GICA AND | Unidade | 30 |
| 63. | CI'S DE PORTAS L4GICAS NAND COM 3 ENTRADAS, TIPO COMPONENTE MM54AC10 - PORTA L4GICA NAND | Unidade | 30 |
| 64. | CI'S DE PORTAS L4GICAS NOR COM 3 ENTRADAS, TIPO COMPONENTE MM74HC27 - PORTA L4GICA NOR | Unidade | 30 |
| 65. | CI'S DE PORTAS L4GICAS NOT - INVERSORA TIPO COMPONENTE MM74HC04 - PORTA L4GICA NOT | Unidade | 30 |
| 66. | CI'S DE PORTAS L4GICAS OR COM 3 ENTRADAS, TIPO COMPONENTE MM74HC4075 - PORTA L4GICA OR | Unidade | 30 |
| 67. | CI'S DE PORTAS L4GICAS XNOR COM 2 ENTRADAS, TIPO COMPONENTE MM74HC266 - PORTA L4GICA XOR | Unidade | 30 |
| 68. | CI'S DE PORTAS L4GICAS XOR COM 2 ENTRADAS, TIPO COMPONENTE MM74HC86 - PORTA L4GICA XOR | Unidade | 30 |
| 69. | CONECTOR BANANA MONO | Unidade | 30 |
| 70. | CONECTOR BANANA P10 MONO | Unidade | 30 |
| 71. | CONECTOR BANANA P2 EST4REO | Unidade | 10 |
| 72. | CONECTOR BANANA P2 MONO | Unidade | 10 |
| 73. | CONECTOR JACK P4 F4MEA | Unidade | 20 |
| 74. | CONECTOR P4 F4MEA | Unidade | 20 |
| 75. | CONECTOR P4 MACHO | Unidade | 20 |
| 76. | CONECTOR RCA PRETO | Unidade | 15 |
| 77. | CONECTOR RCA VERMELHO | Unidade | 15 |
| 78. | CONECTOR RJ- 45 CAT 5e MACHO - PACOTE C/100 | Pacote c/100 | 12 |
| 79. | CONECTOR RJ- 45 CAT 5e MACHO BLINDADO - PACOTE C/100 | Pacote c/100 | 12 |
| 80. | CONECTOR TIPO CLIP PARA BATERIA DE 9V | Unidade | 24 |
| 81. | CONECTOR USB F4MEA | Unidade | 20 |
| 82. | CONECTOR XLR F4MEA | Unidade | 10 |
| 83. | CONECTOR XLR MACHO | Unidade | 10 |
| 84. | CONJUNTO DE TOMADA RJ-45, CAT 5e (KEYSTONE) PARA CAIXA 4X2 | Unidade | 4 |
| 85. | CONJUNTO DE TOMADA RJ-45, CAT 5e (KEYSTONE) EM CAIXA DE SOBREPOR 4X2 ENTRADA COM ROSCA 3/4" | Unidade | 56 |
| 86. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) 10mm AMARELO ALTO BRILHO 15000 MILICANDELAS | Unidade | 40 |
| 87. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) COR AMARELO - 3 mmm | Unidade | 40 |
| 88. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) COR AMARELO - 5 mmm | Unidade | 30 |

Coordena4o Pedag4gica e Coordena4o T4cnica / DDE

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280

Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060

e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CI4NCIA,
TECNOLOGIA, INOVA4O E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|--|-----------------------|-----|
| | | | |
| 89. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) COR INCOLOR - 5 mmm | Unidade | 30 |
| 90. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) COR VERDE - 3mm | Unidade | 40 |
| 91. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) COR VERDE - 5 mmm | Unidade | 30 |
| 92. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) COR VERMELHO - 3mm | Unidade | 40 |
| 93. | DIODO EMISSOR DE LUZ (LED) COR VERMELHO - 5 mmm | Unidade | 30 |
| 94. | DIODO LED 10mm AZUL ALTO BRILHO 15000 MILICANDELAS | Unidade | 40 |
| 95. | DIODO LED 10mm BRANCO ALTO BRILHO 15000 MILICANDELAS | Unidade | 40 |
| 96. | DIODO LED 10mm VERMELHO ALTO BRILHO 15000 MILICANDELAS | Unidade | 40 |
| 97. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 7,5V 400mW | Unidade | 30 |
| 98. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 12V 1 W 1N4742 | Unidade | 200 |
| 99. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 3,6 V 400mW | Unidade | 30 |
| 100. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 4,3V 400mW | Unidade | 30 |
| 101. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 5,1V 400mw | Unidade | 30 |
| 102. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 5,6V 400mW | Unidade | 30 |
| 103. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 6,2V 1 W 1N4735A | Unidade | 200 |
| 104. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 6,2V 400mW | Unidade | 30 |
| 105. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 6,8v 400mW | Unidade | 30 |
| 106. | DIODO REGULADOR DE TENSÃO ZENER 8,2 400mW | Unidade | 30 |
| 107. | DIODO RETIFICADOR 1N4001, 1A, TENSÃO REVERSA 50V | Unidade | 100 |
| 108. | DIODO RETIFICADOR 1N4007, 1A, TENSÃO REVERSA 1KV | Unidade | 300 |
| 109. | Emenda F4mea Rj45 Lan 8x8 Para Cabo De Rede | Unidade | 80 |
| 110. | ESPAGUETE RETRATEO COM ISOLADOR PARA CABO DE 4mm | Unidade | 100 |
| 111. | FOLHAS DE GELATINAS PARA ILUMINAÇÃO 3/4" CTO 50X60cm (TUNGSTÊNIO PARA DAYLIGHT) | Unidade | 5 |
| 112. | FOLHAS DE GELATINAS PARA ILUMINAÇÃO FULL BLUE CTB 50X60cm (TUNGSTÊNIO PARA DAYLIGHT) | Unidade | 5 |
| 113. | ALICATE DE CRIMPAR RJ 45,RJ11, CATRACA TESTADOR CABO 100PLUG. O TESTADOR DEVERÁ SER PARA CABOS RJ-11 E RJ-45, TESTE DE CONTINUIDADE 1,2,3,4,5,6,7,8 E GROUND (TERRA). VERIFICAR CONEXÃO TROCADA, CURTO ABERTO E CRUZADO. | Unidade | 73 |
| 114. | LIMPA CONTATOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS, EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ml | Unidade | 3 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|--|-----------------------|-----|
| 115. | PASTA T4RMICA PARA COMPONENTES ELETR4NICOS EM DISSIPADORES DE CALOR E PROCESSADORES EM COMPUTADOR, COR BRANCA, TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 200°C, CONDUTIVIDADE T4RMICA 2,0 W/MK | Unidade | 10 |
| 116. | PILHA RECARREG4VEL AA (2700mAh) | Unidade | 20 |
| 117. | PLUG BANANA MACHO PRETO | Unidade | 100 |
| 118. | PLUG BANANA MACHO VERMELHO | Unidade | 100 |
| 119. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W , 1M Ω | Unidade | 20 |
| 120. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 100K Ω | Unidade | 40 |
| 121. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 10K Ω | Unidade | 40 |
| 122. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 1K Ω | Unidade | 40 |
| 123. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 200K Ω | Unidade | 20 |
| 124. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 20K Ω | Unidade | 20 |
| 125. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 2K Ω | Unidade | 20 |
| 126. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 2M Ω | Unidade | 20 |
| 127. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 500K Ω | Unidade | 20 |
| 128. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 50K Ω | Unidade | 20 |
| 129. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 5K Ω | Unidade | 20 |
| 130. | POTENCIOMETRO LINEAR 0,5 W 6M Ω | Unidade | 20 |
| 131. | PROTOBOARD 400 FUROS | Unidade | 80 |
| 132. | PULSEIRA ANTIEST4TICA COM CORD4O DE ATERRAMENTO ESPIRALADO. PROPORCIONA UM 4TIMO CONTATO COM O CORPO. RESISTOR: 1M Ω COMPRIMENTO DO CABO: EXTENS4VEL AT4 1,5M | unidade | 20 |
| 133. | RELE 12V 6A CONTATO REVERSIVEL 19,0x15,3x15,5mm19,0x15,3x15,5mm | Unidade | 40 |
| 134. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4W, 5% TOLERANCIA 1,5 Ω | Unidade | 20 |
| 135. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 18 Ω | Unidade | 100 |
| 136. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 470K Ω | Unidade | 20 |
| 137. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,2K Ω | Unidade | 20 |
| 138. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,2M Ω | Unidade | 20 |
| 139. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,2 Ω | Unidade | 20 |
| 140. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,5K Ω | Unidade | 20 |
| 141. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,5M Ω | Unidade | 20 |
| 142. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,8K Ω | Unidade | 20 |
| 143. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,8M Ω | Unidade | 20 |
| 144. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1,8 Ω | Unidade | 20 |
| 145. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 100K Ω | Unidade | 20 |
| 146. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 100 Ω | Unidade | 200 |
| 147. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 10K Ω | Unidade | 20 |
| 148. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 10 Ω | Unidade | 20 |

Coordena4o Pedag4gica e Coordena4o T4cnica / DDE

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280

Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060

e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CI4NCIA,
TECNOLOGIA, INOVA4O E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|---|-----------------------|-----|
| 149. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 120K Ω | Unidade | 20 |
| 150. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 120 Ω | Unidade | 20 |
| 151. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 12K Ω | Unidade | 20 |
| 152. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 12 Ω | Unidade | 20 |
| 153. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 150K Ω | Unidade | 20 |
| 154. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4W, 5% TOLERANCIA 150 Ω | Unidade | 20 |
| 155. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 15K Ω | Unidade | 20 |
| 156. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 15 Ω | Unidade | 200 |
| 157. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 180K Ω | Unidade | 20 |
| 158. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 180 Ω | Unidade | 20 |
| 159. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 18K Ω | Unidade | 20 |
| 160. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1K Ω | Unidade | 200 |
| 161. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1M Ω | Unidade | 200 |
| 162. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 1 Ω | Unidade | 20 |
| 163. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 2,2K Ω | Unidade | 220 |
| 164. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 2,2M Ω | Unidade | 20 |
| 165. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 2,2 Ω | Unidade | 20 |
| 166. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 220K Ω | Unidade | 20 |
| 167. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 220 Ω | Unidade | 20 |
| 168. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 22K Ω | Unidade | 20 |
| 169. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 22 Ω | Unidade | 20 |
| 170. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4W, 5% TOLERANCIA 3,3K Ω | Unidade | 200 |
| 171. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 3,3M Ω | Unidade | 20 |
| 172. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 3,3 Ω | Unidade | 20 |
| 173. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 330K Ω | Unidade | 20 |
| 174. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 330 Ω | Unidade | 20 |
| 175. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 33K Ω | Unidade | 20 |
| 176. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 33 Ω | Unidade | 20 |
| 177. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 4,7K Ω | Unidade | 200 |
| 178. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4W, 5% TOLERANCIA 4,7M Ω | Unidade | 20 |
| 179. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 4,7 Ω | Unidade | 20 |
| 180. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 470 Ω | Unidade | 220 |
| 181. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 47K Ω | Unidade | 20 |
| 182. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 47 Ω | Unidade | 200 |
| 183. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 5,6K Ω | Unidade | 20 |
| 184. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 5,6M Ω | Unidade | 20 |
| 185. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 5,6 Ω | Unidade | 20 |
| 186. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 560K Ω | Unidade | 20 |
| 187. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 560 Ω | Unidade | 200 |
| 188. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 56K Ω | Unidade | 20 |
| 189. | RESISTORES POT4NCIAS 1/4 W, 5% TOLERANCIA 56 Ω | Unidade | 200 |

Coordena4o Pedag4gica e Coordena4o T4cnica / DDE

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280

Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060

e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CI4NCIA,
TECNOLOGIA, INOVA4O E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|--|-----------------------|-----|
| | | | |
| 190. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,5Ω | Unidade | 20 |
| 191. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 18Ω | Unidade | 20 |
| 192. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 470KΩ | Unidade | 20 |
| 193. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,2KΩ | Unidade | 20 |
| 194. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,2MΩ | Unidade | 20 |
| 195. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,2Ω | Unidade | 20 |
| 196. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,5KΩ | Unidade | 20 |
| 197. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,5MΩ | Unidade | 20 |
| 198. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,8KΩ | Unidade | 20 |
| 199. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,8MΩ | Unidade | 20 |
| 200. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1,8Ω | Unidade | 20 |
| 201. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 100KΩ | Unidade | 20 |
| 202. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 100Ω | Unidade | 220 |
| 203. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 10KΩ | Unidade | 20 |
| 204. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 10Ω | Unidade | 20 |
| 205. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 120KΩ | Unidade | 20 |
| 206. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 120Ω | Unidade | 20 |
| 207. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 12KΩ | Unidade | 20 |
| 208. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 12Ω | Unidade | 20 |
| 209. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 150KΩ | Unidade | 20 |
| 210. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 150Ω | Unidade | 20 |
| 211. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 15KΩ | Unidade | 20 |
| 212. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 15Ω | Unidade | 20 |
| 213. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 180KΩ | Unidade | 20 |
| 214. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 180Ω | Unidade | 20 |
| 215. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 18KΩ | Unidade | 20 |
| 216. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1KΩ | Unidade | 220 |
| 217. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1MΩ | Unidade | 20 |
| 218. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 1Ω | Unidade | 20 |
| 219. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 2,2KΩ | Unidade | 220 |
| 220. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 2,2MΩ | Unidade | 20 |
| 221. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 2,2Ω | Unidade | 20 |
| 222. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 220KΩ | Unidade | 20 |
| 223. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 220Ω | Unidade | 20 |
| 224. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 22KΩ | Unidade | 20 |
| 225. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 22Ω | Unidade | 20 |
| 226. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 3,3KΩ | Unidade | 220 |
| 227. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 3,3MΩ | Unidade | 20 |
| 228. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 3,3Ω | Unidade | 20 |
| 229. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 330KΩ | Unidade | 20 |
| 230. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 330Ω | Unidade | 20 |

Coordena4o Pedag4gica e Coordena4o T4cnica / DDE

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280

Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060

e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br

FAETEC



SECRETARIA DE CI4NCIA,
TECNOLOGIA, INOVA4O E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|---|-----------------------|-----|
| | | | |
| 231. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 33K Ω | Unidade | 20 |
| 232. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 33 Ω | Unidade | 20 |
| 233. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 4,7K Ω | Unidade | 220 |
| 234. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 4,7M Ω | Unidade | 20 |
| 235. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 4,7 Ω | Unidade | 20 |
| 236. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 470 Ω | Unidade | 220 |
| 237. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 47K Ω | Unidade | 20 |
| 238. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 47 Ω | Unidade | 20 |
| 239. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 5,6K Ω | Unidade | 20 |
| 240. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 5,6M Ω | Unidade | 20 |
| 241. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 5,6 Ω | Unidade | 20 |
| 242. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 560K Ω | Unidade | 20 |
| 243. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 560 Ω | Unidade | 20 |
| 244. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 56K Ω | Unidade | 20 |
| 245. | RESISTORES POT4NCIAS 1/8 W, 20% TOLERANCIA 56 Ω | Unidade | 20 |
| 246. | ROLO DE SOLDA ELETR4NICA 500g 1mm Sn 60% Pb 40% | Rolo | 30 |
| 247. | ROLO DE SOLDA ELETR4NICA 500g 0,5mm Sn 60% Pb 40% | Rolo | 4 |
| 248. | SUPORTE DE BATERIA I4N L4TIO, TIPO BOT4O (CR2032) | Unidade | 5 |
| 249. | SUPORTE PARA DUAS PILHAS AA | Unidade | 4 |
| 250. | TIRISTOR TIC 106 , CORRENTE M4XIMA CC 5A, CORRENTE DE DISPARO 3,2A | Unidade | 40 |
| 251. | TRANSFORMADOR DE FERRITE 127V/12V 600mA, 35mmX30mm | Unidade | 20 |
| 252. | TRANSISTOR DE POT4NCIA DE USO GERAL TIPO BD 131 NPN CORRENTE M4XIMA 3A TENS4O 45V | Unidade | 100 |
| 253. | TRANSISTOR DE POT4NCIA DE USO GERAL TIPO BD 132 PNP CORRENTE M4XIMA 3A TENS4O 45V | Unidade | 100 |
| 254. | TRANSISTOR POT4NCIA TIP 29 NPN | Unidade | 20 |
| 255. | TRANSISTOR POT4NCIA TIP 30 PNP | Unidade | 20 |
| 256. | TRANSISTOR USO GERAL BC 547 NPN | Unidade | 140 |
| 257. | TRANSISTOR USO GERAL BC 548 NPN | Unidade | 40 |
| 258. | TRANSISTOR USO GERAL BC 549 NPN | Unidade | 40 |
| 259. | TRANSISTOR USO GERAL BC 557 PNP | Unidade | 140 |
| 260. | TRANSISTOR USO GERAL BC 558 PNP | Unidade | 40 |
| 261. | TRANSISTOR USO GERAL BC 559 PNP | Unidade | 40 |

Coordena4o Pedag4gica e Coordena4o T4cnica / DDE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-280
Tels.: (21) 2332-4106 / 2332-4107 / 2332-4060
e-mail:coord.pedagogica@faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia, Inova4o e Desenvolvimento Social
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|--|-----------------------|-----|
| 262. | Caixa de jun4o de Rede; externa,conector rj45 femea,caixa com 1 saida padrao 568a/568b,categoria 5- e,sem blindagem; para cabo de rede 4 pares de fios 24awg | Unidade | 303 |
| 263. | Placa De Rede Local Wi- Fi Ieee 802.11n (Draft) 802.11g E 802.11b; wi- fi ieee 802.11n (draft) 802.11g e 802.11b compativel modo ap- cliente e ad- hoc; padrao do barramento pci; seguranc 64/128 bit wep wpa/wpa2 e wpa- psk/wpa2 - psk cobertura indoor/outdoor 100/300mts fre2.4ghz; padrao dos conectores pci; conexao universal wireless p/ roaming; leds indicadores para atividade e link, criptografia 64/128 bit wep ascii) wpa/wpa2, wpa- psk/wpa2- psk; sistema operacional compativel windows xp (32/64 bits) windows vista(32/64 bits); normas ieee 802.11g e 802.11b 802.11n com suporte mimo/modo infra | Unidade | 13 |
| 264. | Placa De Rede Local; comunicacao de rede local gigabit; padrao do barramento pci de 32 bits; com taxa de transmissao de 10/100/1000; padrao dos conectores de saida rj45; leds indicadores para velocidade de 10mbps, 100mbps e 1000mbps; protocolos suportados ethernet; sistema operacional compativel win98, xp e linux; normas ieee 802.u; garantia 12 meses balcao; com manual tecnico; com drivers de instala4o | Unidade | 13 |
| 265. | PLACA PARA ARDUÍNO UNO R3 (NACIONAL) | Unidade | 12 |
| 266. | KIT DE COMPONENTES PARA ARDUÍNO COMPOSTO DE: 01 PROTOBOARD 840 01 CABO USB AB 01 SENSOR DE TEMPERATURA LM35 (POSSIBILITA A AFERI4O DA TEMPERATURA REAL EM GRAUS CELSIUS) 01 SENSOR DE LUMINOSIDADE (LDR 5MM) 01 POTENCIÔMETRO 10K 01 BARRA GRÁFICA DE LEDS 01 DISPLAY DE 7 SEGMENTOS 01 CIRCUITO INTEGRADO 4511 01 LED RGB 04 CHAVE MOMENTÂNEA (PUSHBUTTON) 05 LEDS AMARELOS 05 LEDS VERDES 05 LEDS VERMELHOS 15 X RESISTORES 300Ω 05 RESISTORES 10K 01 BUZZER 01 DISPLAY DE LCD 16X2 COM BACKLIGHT (COM CONECTOR JÁ SOLDADO) 30 FIOS JUMPER PREMIUM M/M 01 CAIXA ORGANIZADORA GRANDE | Caixa KIT | 15 |



| ITEM | PRODUTO | QUANTIDADE SOLICITADA | |
|------|--|-----------------------|---|
| 267. | Extensão Elétrica com 10 metros, bivolt | unidade | 3 |
| 268. | Adaptador de tomada, tipo "T" (benjamin) | Unidade | 3 |

IV – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

O prazo máximo para a entrega dos materiais será de até **07 (sete) dias úteis** após retirada da Nota de Empenho no Almoxarifado desta FAETEC, sito Rua Clarimundo de Melo nº 847, Quintino – Rio de Janeiro, e será distribuído pela FAETEC nas unidades que ofertam cursos pelo PRONATEC.

V – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Repor imediatamente após comunicado da CONTRATANTE, materiais de insumo administrativo devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

Acondicionar os itens em suas embalagens próprias, contendo especificação do item do produto como: gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis e carimbo do órgão de inspeção, e indicação de condições para armazenamento quando for o caso.

Fornecer os materiais com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a FAETEC disponha de um prazo de utilização extenso;

Identificar em toda a Nota Fiscal emitida a especificação do produto, conforme consta da requisição, e o nome do programa PRONATEC ;

É facultado a FAETEC o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pela Coordenação Geral do PRONATEC, cuja requisição (numerada) não seja originária da Coordenação Geral do PRONATEC / FAETEC.

Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro com características semelhantes, mediante autorização da Coordenação Geral do PRONATEC, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Os insumos para o laboratório dos Cursos Técnico de Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Produção de Áudio e Vídeo, Publicidade e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Instalador e reparador de Redes de Computadores, Montador e Reparador de Computadores e Operador de Telemarketing, para uso dos alunos matriculados no PRONATEC, objeto do presente fornecimento, serão aqueles discriminados e quantificados nas planilhas constantes neste processo.

Os valores serão objeto de pesquisa de mercado obedecendo à legislação vigente.



VII – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a retirada da Nota de Empenho, em parcela única, e o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do cumprimento da entrega do objeto, devidamente atestada pelo setor requisitante.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

Entregar os materiais, nas quantidades especificadas, na qualidade, no local indicado e no prazo fixado neste Termo de Referência.

Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para FAETEC, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

Remover, trocar ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto do contrato, em que se verificarem violação, defeitos ou incorreções resultantes de execução do fornecimento de materiais fora da data de vencimento, inadequados ou desconformes com as especificações;

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à FAETEC ou terceiros.

Todos os materiais que se fizerem necessários, deverão seguir todas as **normas regulamentadoras de padrão, qualidade e segurança, imprescindíveis ao produto adquirido**. Constatando qualquer irregularidade o produto poderá ser devolvido para entrega de um novo regulamentado.

Todos os itens deverão conter, caso seja necessário, **garantia dada pelo fabricante**, conforme estabelecida pelo código de defesa do consumidor.

A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem do material a ser entregue conforme legislação vigente.

O almoxarifado Central da FAETEC, como unidade de estoque, será o responsável pelo armazenamento dos materiais de insumos administrativos, das Unidades onde serão realizados os cursos pelo PRONATEC.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DA FAETEC:

Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência.

Designar um servidor responsável do setor requisitante, para realizar a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos materiais, de forma a garantir o correto material licitado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Relacionar-se com a empresa contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada (preposto).

X – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a empresa vencedora ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

O Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior, quaisquer ocorrências passíveis das sanções administrativas previstas em Edital e que ultrapassem a sua competência.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta exclusiva do projeto, com recursos próprios oriundos do PRONATEC.

XII – DAS AMOSTRAS:

Poderá ser exigida do vencedor a apresentação de **AMOSTRAS** de cada um dos itens a ser adquiridos, ou aquele em que a FAETEC achar necessário, que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro à **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro – RJ, o qual será enviado ao setor requisitante para análise do produto.**

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2018.

----- original assinado -----

Rogéria Feitoza Varella de Almeida
Coordenadora Geral do PRONATEC
ID 32258550



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 003/2018**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome Completo:

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

jk13.02.10.14

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 003/2018**

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

LICITANTE

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Social
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.11

LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao
Pregoeiro

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 003/2018**

(Licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.